

MÔNICA EZIQUIEL MENDES

**VISÕES ALTERNATIVAS DA MOEDA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE AS
TEORIAS DAS ESCOLAS AUSTRIACA E CARTALISTA**

**Monografia apresentada como requisito parcial à
conclusão do curso de Ciências Econômicas, Setor
de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade
Federal do Paraná.**

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto

**CURITIBA
2008**

TERMO DE APROVAÇÃO

MÔNICA EZIQUEL MENDES

VISÕES ALTERNATIVAS DA MOEDA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE AS TEORIAS DAS ESCOLAS AUSTRIACA E CARTALISTA

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Econômicas, setor de Ciências Sociais e Aplicadas na Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:



Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto
Departamento de Economia, UFPR



Profª. Drª. Iara Vigo de Lima
Departamento de Economia, UFPR



Prof. Dr. José Guilherme Silva Vieira
Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 10 de novembro de 2008.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me dado forças para chegar neste momento tão importante da minha vida. Aos meus familiares, em especial minha mãe e minha irmã pelo apoio e incentivos que me deram ao longo desse curso. A todos os meus amigos, pois todos de alguma maneira me ajudaram, me compreenderam e me deram forças para não desistir nunca.

Em especial, agradeço imensamente ao meu orientador, o professor Fabiano Abranches Silva Dalto, pelo apoio e ajuda que me deu durante a elaboração desta monografia, que compartilhou comigo seus conhecimentos e me deu conselhos importantes para a realização desse projeto. Quero agradecer também aos professores participantes da banca examinadora, Iara Vigo de Lima e José Guilherme Silva Vieira, por fazerem parte desta ocasião tão especial para mim e pelos apontamentos e sugestões que com certeza contribuíram para melhorar este trabalho.

A todos, muito obrigada!

“Há quem leve a vida inteira a ler sem nunca ter conseguido ir mais além da leitura, ficam pegados à página, não percebem que as palavras são apenas pedras postas a atravessar a corrente de um rio, se estão ali é para que possamos chegar à outra margem, a outra margem é o que importa”

José Saramago

RESUMO

Muitos autores, entre eles economistas, historiadores e sociólogos dedicaram-se ao estudo da moeda, sua origem, sua natureza e as relações econômicas e sociais das quais ela faz parte. Nesta monografia é apresentada uma visão alternativa da moeda e das principais relações que a cercam. Esta análise foi feita com base na linha de pensamento das escolas Austríaca e Cartalista. Os autores dessas duas escolas trataram diversas questões inerentes à moeda, entre elas, a origem da moeda, seu papel nas relações de mercado entre os agentes econômicos e sua relação com o Estado. Após a análise das duas teorias, foi feita uma comparação entre os principais pontos divergentes, no que tange a moeda e as relações das quais ela faz parte. Através da comparação foi possível concluir que a visão sobre a moeda desenvolvida pelos autores cartalistas é a que mais se aproxima do conceito da moeda existente em nosso sistema econômico.

Palavras-chave: Moeda. Escola Austríaca. Escola Cartalista. Individualismo. Estado. Relações Econômicas e sociais.

ABSTRACT

Many authors, among them economists, historians and sociologists were devoted to the study of the money, its origin, its nature and the economic and social relationships of the he is part. In this monograph an alternative vision of the money is presented and of the main relationships that surround it. This analysis was made with base in the line of thought of the Austrian and Chartalist schools. The authors of those two schools treated several inherent subjects to the money, among them, the origin of the money, its role in the market relationships between the economic agents and its relationship with the State. After the analysis of the two theories, it was made a confrontation among the main divergency points, about the money and the relationships of the which he is part. Through the confrontation it was possible to end that the vision on the money developed by the authors chartalists is the one that more approaches of the concept of the existent money in our economic system.

Key words: Money. Austrian school. Chartalist School. Individualism. State. Economic and social relationships.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – PRINCIPAIS PONTOS DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESCOLAS AUSTRÍACA E CARTALISTA.....	53
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 A ECONOMIA MONETÁRIA SOB A ÓTICA DA ESCOLA AUSTRIACA	3
2.1 AS RELAÇÕES MONETÁRIAS COMO RESULTADO DO COMPORTAMENTO DOS INDIVÍDUOS	4
2.2 O ESTABELECIMENTO DA MOEDA COMO MEIO DE TROCA	10
2.3 O PAPEL DO ESTADO NO SISTEMA MONETÁRIO	14
2.3.1 A Crítica De Hayek Ao Estado E Sua Intervenção No Mercado	16
3 A ECONOMIA MONETÁRIA SOB A ÓTICA DA ESCOLA CARTALISTA	28
3.1 A MOEDA NA ABORDAGEM CARTALISTA	28
3.2 A MOEDA E SUAS ORIGENS HISTÓRICAS	30
3.3 A MOEDA HOJE E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO	33
3.3.1 Uma Análise Sobre A Emissão De Moeda Por Parte Do Estado	35
3.3.2 A Moeda, O Estado E A Imposição Dos Tributos	38
3.4 A MOEDA ESTATAL E A MOEDA BANCÁRIA	43
3.5 A MOEDA CARTALISTA E O FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA DE MERCADO	49
4 ANÁLISE FINAL DA MOEDA: UM CONTRASTE ENTRE AS DUAS TEORIAS	53
4.1 DIVERGÊNCIAS ENTRE AS DUAS ESCOLAS SOBRE A NATUREZA DA MOEDA E O QUE ELA REPRESENTA	54
4.2 O SURGIMENTO DA MOEDA E AS RELAÇÕES MONETÁRIAS	56
4.3 O PAPEL DO ESTADO NO SISTEMA MONETÁRIO	60
5 CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS	71

1 INTRODUÇÃO

A moeda tem um papel importante na sociedade, seu estudo tem sido abordado ao longo do tempo por diversos economistas e estudiosos. A teoria monetária aborda diversas questões a respeito da moeda bem como as funções que esta desempenha nas relações econômicas. Esta teoria também abrange diversos aspectos da moeda; os estudos sobre a moeda vão desde a análise da sua natureza até o papel que ela desempenha na economia. Por serem muito diversos os assuntos relacionados à moeda, são também muito diversas as definições sobre o que ela é, de onde veio e qual o seu significado na economia. O fato é que a moeda faz parte das relações econômicas existentes entre os indivíduos na sociedade; ela faz parte do processo de desenvolvimento das economias de mercado e, portanto, da economia monetária. Ao longo da história a moeda assumiu diversos formatos de acordo com as características de cada sociedade onde se fez presente.

Muitos autores assumiram e ainda assumem posições diversas quanto à questão da moeda, suas origens e suas funções na economia. Para a análise da moeda e sua participação nas relações econômicas, foram considerados nesta monografia, alguns trabalhos de economistas e estudiosos de duas importantes escolas, a Escola Austríaca e a Escola Cartalista. Autores dessas escolas compartilharam visões diferentes sobre a moeda, sua origem e a relação dela com os indivíduos e o Estado.

O objetivo dessa monografia é analisar como a moeda surgiu na economia, quais os papéis que ela desempenha nas relações entre os agentes econômicos e sua importância na economia a partir da visão das duas escolas.

No primeiro capítulo será apresentado os conceitos e a teoria da moeda sob a ótica da Escola Austríaca. Esta escola foi formada por um grupo de economistas e pensadores políticos que defendiam o individualismo, a participação reduzida do Estado nos assuntos econômicos e a liberdade do mercado. Os principais autores desta escola abordados neste estudo são: Carl Menger, Ludwig von Mises e Friedrich Hayek. Estes economistas trabalharam questões importantes sobre a moeda e sua utilização nas relações econômicas como meio de troca. Segundo esses autores, a moeda é somente

um meio de troca, uma mercadoria que se destacou entre outras, cuja única função é a de facilitar as trocas e reduzir custos de transação.

No segundo capítulo é discutido o papel da moeda e a sua participação nas relações econômicas sob a ótica da Escola Cartalista. A Escola Cartalista é composta por estudiosos como Wray, Keynes e Knapp. Estes economistas partilharam de uma visão diferente dos autores da Escola Austríaca no que tange a moeda e seu papel na economia. Para eles, a moeda possui importante função na sociedade, não podendo ser vista apenas como um meio de troca, e sim, como uma relação social moldada a partir de relações de dívidas existentes nos contratos acordados entre os indivíduos. Para os autores desta escola a moeda desempenha um papel relevante nas relações econômicas entre os indivíduos. Nesse contexto, a participação do Estado no que tange as questões monetárias é de fundamental importância para o estabelecimento da moeda na economia. Nos estudos desses autores, estão presentes questões como a soberania e a legitimidade do Estado, que são considerados por eles como fatores essenciais para o estabelecimento e manutenção da moeda assim como as relações que ela envolve.

No terceiro capítulo foi desenvolvido um quadro comparativo entre os principais pontos divergentes sobre a moeda entre as duas escolas. As principais diferenças sobre a moeda, encontradas nas teorias das escolas austríaca e cartalista, estão relacionadas as questões que abordam a natureza da moeda, o surgimento da moeda e das relações monetárias e o papel do Estado no sistema monetário.

Na conclusão, é destacado o principal resultado encontrado a partir da contrastação das teorias das duas escolas sobre a moeda abordadas nesse estudo.

2 A ECONOMIA MONETÁRIA SOB A ÓTICA DA ESCOLA AUSTRIACA

A Escola Austríaca foi formada por um grupo de economistas e pensadores políticos que defendiam, entre outras coisas, a liberdade do mercado. Ou seja, acreditavam que o mercado só teria condições de desenvolvimento se fosse livre, que o sistema de preços operasse de forma a ser o sinalizador “puro”, sem sofrer maiores intervenções por parte do Estado para as decisões das firmas e dos consumidores. Nessa primeira parte do trabalho serão considerados três importantes autores desta escola: Friedrich Hayek, Ludwig Von Mises e Carl Menger. De acordo com a visão geral desses autores, o Estado só deveria interferir naquilo que é responsabilidade direta dele, como as questões de segurança nacional, saúde, educação. Nas questões econômicas e de desenvolvimento do mercado o Estado não teria participação significativa e, uma vez que interferisse, causaria distorções nesse mercado gerando instabilidades econômicas, atrapalhando assim, o bom funcionamento da economia como um todo.

A corrente de pensamento dos autores da Escola Austríaca envolve questões que comportam a moeda, os indivíduos, o Estado e as relações econômicas. A análise da teoria desses autores neste trabalho concentra-se, mais especificamente, nos fatores determinantes da formação da economia monetária na sociedade. Para os autores austríacos aqui citados, as relações monetárias e o estabelecimento de um meio comum de troca surgiram de um processo espontâneo das relações de troca entre os indivíduos. Neste sentido, o foco inicial analisado pelos autores, mais especificamente por Menger, está nos indivíduos, na busca deles pela satisfação das suas necessidades. Como consequência da atividade desses indivíduos, verifica-se o estabelecimento de um sistema monetário, decorrente das relações de troca. Dessas relações surge a moeda, meio comum de troca, que facilita as relações de mercado entre os indivíduos. Também sob a ótica da Escola Austríaca, é analisado o papel desempenhado pelo Estado no sistema econômico.

2.1 AS RELAÇÕES MONETÁRIAS COMO RESULTADO DO COMPORTAMENTO DOS INDIVÍDUOS

Para os autores austríacos, na procura pela satisfação das necessidades, os agentes econômicos se portam de maneira individual, buscando a satisfação de seus interesses particulares. Sendo assim, as relações de comércio seriam um resultado do interesse de satisfazer necessidades individuais. O individualismo é um tema bastante abordado pelos autores austríacos aqui citados. Esse individualismo ou mais especificamente, o Individualismo Metodológico e Ontológico, foi trabalhado por Popper sendo abordado posteriormente por Blaug em seu trabalho, *Metodologia da Economia*. Segundo Blaug, Popper define o individualismo metodológico do seguinte modo: “A tarefa da teoria social é construir e analisar cuidadosamente os modelos sociológicos em termos descritivos ou nominalistas, em termos de indivíduos, de suas atitudes, expectativas, relações, etc.” (POPPER¹, 1957, *apud* BLAUG, 1993). Neste sentido, o individualismo metodológico utilizado pelos austríacos seria o de utilizar modelos reduzidos aos indivíduos, ou seja, basear suas teorias no comportamento, nas ações adotadas pelos indivíduos na busca de seus interesses individuais, particulares.

Segundo Blaug, o princípio popperiano do individualismo metodológico estabelece que “as explanações sobre os fenômenos sociais, políticos ou econômicos somente devem ser consideradas adequadas se colocadas em termos das crenças, atitudes e decisões dos indivíduos” (BLAUG, 1993, p.88). No individualismo ontológico, segundo o autor, “há uma proposição segundo a qual os indivíduos criam todas as instituições sociais e, portanto, os fenômenos coletivos são simplesmente abstrações hipotéticas derivadas das decisões dos indivíduos reais” (BLAUG, 1993, p.88). Entre os autores austríacos, Menger foi o autor que mais utilizou a questão do individualismo metodológico. Para ele, o indivíduo busca constantemente pela satisfação de suas necessidades. Essa busca seria o ponto inicial das relações de mercado e conseqüentemente das relações monetárias.

Menger faz uso do individualismo metodológico ao utilizar os indivíduos como elementos centrais na formação de um sistema econômico. Ele trata das relações

¹ POPPER, K. The Poverty of Historicism. Londres, Routledge & Kegan Paul, 1957.

monetárias com base nos indivíduos, suas atitudes, escolhas e busca das satisfações das necessidades individuais e do bem-estar individual. Menger também faz uso do individualismo ontológico ao expor a questão dos indivíduos como responsáveis pela criação das relações de troca e deste modo as relações econômicas. Para o autor, a evolução das instituições é resultado de uma busca individual por parte de cada indivíduo na busca da satisfação de necessidades e do bem-estar.

A abordagem do individualismo está presente nas discussões teóricas dos três autores, mas é na obra de Carl Menger, *Princípios de Economia Política*, que se verifica um destaque significativo para a influência do indivíduo na formação das relações econômicas. Para Menger, a economia política trata antes de tudo das condições que os homens criam para atender as suas necessidades. Nesse contexto, Menger aborda diversas doutrinas que vão desde a concepção da natureza dos bens a uma abordagem sobre o dinheiro e sua relação com os indivíduos na sociedade. Nas questões abordadas em cada doutrina, Menger reserva papel central aos indivíduos e suas contribuições para o desenvolvimento das relações de comércio.

A partir do momento que determinados bens adquirem a função de satisfazer as necessidades dos indivíduos, sendo essas necessidades satisfeitas quando se adquire parcelas desses bens, estes passam a ter valor para as pessoas. A utilidade dos bens então, decorre do fato de servirem para satisfazer as necessidades humanas na busca do bem-estar individual. Assim, para Menger, o valor não é algo inerente aos próprios bens, é algo em que as pessoas envolvidas em atividades econômicas, fazem sobre a importância dos bens de que dispõem para a manutenção de sua vida, do seu bem-estar (MENER, 1983, p. 286-287).

O atendimento das diversas necessidades tem importância diferente de acordo com cada pessoa, existindo graus de importância no atendimento de cada uma delas, que vão desde a conservação da vida até a satisfação de prazeres momentâneos; em função disso, Menger expôs uma escala com os graus de importância que damos à satisfação de nossas necessidades.

O reconhecimento das prioridades que os indivíduos dão ao atendimento de cada necessidade constitui, segundo Menger, a primeira causa da diferença de valor dos diversos bens na economia (MENER, 1983, p.292). Ainda em relação à teoria do

valor, Menger defende como insustentável, a tese de que a quantidade de trabalho necessário para a produção dos bens seja um fator decisivo na determinação do valor de um bem. Para ele, um bem pode ter valor para um indivíduo e não ter valor nenhum para outro. A medida para a determinação do valor, segundo Menger é de natureza subjetiva, com isso, o autor aponta para as diferenças existentes entre a demanda e a quantidade de bens disponíveis, onde determinados bens podem ter grande valor para um indivíduo e pequeno valor para outro (MENER, 1983, p.304). Menger defende a idéia de que os bens têm valor para os indivíduos e é por eles determinado. Neste sentido, o valor que um bem tem para uma pessoa é igual à importância que tem para ela a necessidade, cujo atendimento depende daquele referido bem (MENER, 1983, p.304).

Desta maneira, Menger acredita que não há relação entre a medida do valor de um bem e a quantidade maior ou menor de trabalho necessária para produzi-lo. Nas palavras de Menger “Quando alguém faz a avaliação de um bem não investiga a história da origem do mesmo, mas se preocupa em saber que serventia tem para ele, e de que vantagens se privaria, não dispondo dele.” (MENER, 1983, p.304). Assim, o fator decisivo para determinar o valor dos bens é o grau de importância da realização das necessidades que os indivíduos têm em relação à posse desse bem. Desta forma, Menger afirma que “os homens em sua atividade econômica, se dedicam progressivamente à utilização dos bens para satisfazer suas necessidades, podendo multiplicar os meios de consumo de acordo com seu progresso” (MENER, 1983, p.308). Deste modo, é a serventia que tem os bens para a satisfação das necessidades dos indivíduos que fará com que estes busquem ao longo do tempo, a satisfação de suas necessidades, que se tornam mais sofisticadas à medida que a sociedade evolui (MENER, 1983, p.308-309).

Deste modo, Menger acredita que os bens possuem valor quando adquirem a característica de satisfazer alguma necessidade específica dos indivíduos. Neste contexto, o objetivo da troca na teoria de Menger, está na satisfação das necessidades, na busca do bem-estar individual e, portanto, sua teoria não está relacionada com o acúmulo de uma mercadoria que não tem valor de uso para determinado indivíduo.

Em relação aos meios de troca, Menger argumenta que as pessoas realizam trocas para atender plenamente as suas necessidades. As necessidades que os indivíduos podem satisfazer com as trocas econômicas podem ser multiplicadas. Ou seja, a possibilidade de realizar trocas aumenta o sentimento geral de satisfação que as pessoas sentem quando percebem que ao adotarem determinadas ações conseguem atender melhor às suas necessidades (MENGER, 1983, p.324). De acordo com Menger:

Uma troca econômica contribui para o melhor atendimento das necessidades humanas e para o aumento da riqueza dos permutadores; todas as pessoas que possibilitam ou facilitam tais permutas desde que sejam efetivamente econômicas, são produtivas. (MENGER, 1983, p. 330).

Neste sentido, o objetivo de toda a troca econômica seria o atendimento mais completo possível da satisfação das necessidades dos indivíduos. Para Menger, a humanidade possui uma inclinação natural para a melhora de suas condições econômicas e por isso os indivíduos realizam a troca entre eles. Assim, a tendência que leva as pessoas a trocarem seus bens constitui a razão da atividade econômica, ou seja, se procura o pleno atendimento das necessidades no sentido de melhorar a condição econômica (MENGER, 1983, p.331).

Para Menger, o atendimento direto das necessidades de cada pessoa acaba sendo o objetivo final de todas as atividades e esforços econômicos dos homens. Nas relações de troca, as pessoas querem trocar suas mercadorias por determinados bens que para elas tenham valor de uso e este empenho está presente em todos os estágios da economia (MENGER, 1983, p. 374). Entretanto, somente existe a ação econômica quando o objetivo final da troca é efetuado de forma imediata e direta, caso contrário, segundo Menger, os indivíduos agiriam de forma antieconômica (MENGER, p.374). Sendo assim, é a busca da realização do interesse de cada indivíduo por interesse próprio e pessoal, que leva os agentes a trocar suas mercadorias por outras mais vendáveis, que serão aceitas em troca por qualquer pessoa, podendo ser permutadas novamente por qualquer outra mercadoria (MENGER, 1983, p.375). É o que se pode denominar como meio de pagamento, é desta maneira que Menger aborda a origem do dinheiro como meio de troca, ou seja, na visão dele, o dinheiro surge das relações de comércio entre os indivíduos.

Hayek também aborda a questão do individualismo em seu trabalho, mas não de uma maneira tão profunda quanto Menger. Ele defende uma sociedade livre no que tange as questões de comércio e decisões monetárias, argumentando que as pessoas devem ter opções de escolha e a intervenção do Estado no mercado eliminaria essas opções, privando o público da liberdade de escolha (HAYEK, 1986 p. 13-19). Essa intervenção, discutida na teoria de Hayek está relacionada com o monopólio da emissão de moeda por parte do Estado. Esse monopólio segundo o autor resulta em problemas de inflação e instabilidades econômicas. Deste modo, o governo deveria receber limitações por parte dos indivíduos na sociedade, não podendo ir além do que a população permitisse (HAYEK, 1986, p. 24). As intervenções então, afetariam as relações de comércio, suprimindo a tentativa de se criar um mercado livre com uma moeda estável.

O que Hayek propõe, é a abolição da capacidade do Estado de emitir moeda. Essa responsabilidade seria transferida para empresas privadas que, na busca de seus interesses frente ao público em geral, criariam moedas estáveis, não havendo assim, emissão excessiva de dinheiro (HAYEK, 1986, p.85-87). Uma vez que as pessoas tivessem liberdade para escolher a moeda que gostariam de utilizar, elas se tornariam conscientes das alterações das moedas que teriam em mãos, vigiando o dinheiro, evitando assim, problemas como inflação e/ou depressão (HAYEK, 1986, p. 93).

Na Teoria do Dinheiro e do Crédito de Ludwig von Mises, também há premência para o papel dos indivíduos na formação das relações econômicas. Para Mises, em uma sociedade quem decide o que deve ou não ser produzido são os indivíduos, donos dos meios de produção, que produzem para satisfazer as suas necessidades e as necessidades alheias (MISES, 1961, p.14). O equilíbrio da produção e do consumo, segundo Mises, encontra-se no mercado, onde se efetivam as relações de troca de mercadorias e serviços (MISES, 1961, p.14). Neste contexto, a função do dinheiro seria a de facilitar as trocas no mercado, agindo como um meio comum de troca.

Para Mises, com a divisão do trabalho e a diferenciação das necessidades dos indivíduos, se fez necessário o emprego de uma mercadoria como meio comum de troca (MISES, 1961, p.15). Desta forma, o autor acredita que o dinheiro surgiu das relações de troca, não tendo o governo participação na criação deste, não podendo

assim, ditar as leis do câmbio. Quando isso ocorre, “ignoram-se os princípios fundamentais da sociedade que faz uso da moeda” (MISES, 1961, p. 58). Nas questões econômicas, os bens desta forma, se fazem meios comuns de troca por causa dos usos e costumes dos que fazem parte das transações comerciais. As avaliações que fazem os indivíduos, segundo Mises, é o que irá determinar os meios de troca no mercado (MISES, 1961, p. 59-60).

Mises aponta para a questão dos abusos cometidos pelo governo na medida em que ele interfere nas questões monetárias. Um exemplo apresentado por ele é o aumento ou redução da quantidade de dinheiro emitida. Neste ponto, o argumento de Mises é semelhante ao de Hayek, no que diz respeito aos desequilíbrios econômicos causados pelo monopólio da emissão de moeda por parte do Estado.

Assim como Hayek, Mises é favorável à liberdade de mercado, a liberdade econômica. Segundo Mises,

Uma economia de mercado é o sistema em que a cooperação dos indivíduos na divisão social do trabalho se realiza pelo mercado. Esse mercado, não é um lugar, é um processo, é a forma pela qual, ao vender e comprar, ao produzir e consumir, as pessoas estão contribuindo para o funcionamento global da sociedade. (MISES, 1979, p. 17).

Para Mises, uma economia de livre mercado seria então, um sistema em que os indivíduos cooperam entre si, na busca de seus objetivos individuais. Esse mercado seria um processo onde as pessoas contribuiriam de forma individual, ou seja, na busca de seus objetivos particulares, os indivíduos cooperam entre si de forma involuntária, contribuindo assim, para o melhor o funcionamento da sociedade. Para o autor, a liberdade econômica dá as pessoas a opção de escolher o modo como querem integrar-se na sociedade, tendo direito de escolha em tudo o que desejam fazer. Mises acredita que em um sistema onde o governo determina tudo, não há liberdade para os indivíduos (MISES, 1979, p. 18).

Para Hayek e Mises, os indivíduos têm papel relevante nas relações de comércio, no entanto, são tratados em conjunto com outras questões econômicas.

2.2 O ESTABELECIMENTO DA MOEDA COMO MEIO DE TROCA

Na visão dos autores da Escola Austríaca, presentes neste estudo, a moeda é essencialmente um meio de troca. Ela surge de forma espontânea através das relações de trocas entre indivíduos no mercado. Neste caso, o mercado seria o determinante final do que se tornará o meio de troca.

Para Menger e Mises, o fato de haver um sistema monetário que utiliza uma mercadoria em comum como meio de troca, só é possível em função da existência das relações de comércio. O dinheiro emerge dessas relações e com elas o que conhecemos hoje por sistema monetário.

Menger utilizou-se de sua teoria para explicar como de fato surgem essas relações de comércio que culminam no sistema monetário existente, como ele mesmo disse, “o atendimento direto das próprias necessidades constitui o objetivo final de todas as atividades e esforços econômicos dos homens” (MENGER, 1983, p. 374). Nesse contexto, o aparecimento do dinheiro e das relações monetárias emerge do sistema de trocas, desde as mais primitivas, pela simples permuta de um determinado bem por outro, até as mais evoluídas, ou seja, as trocas realizadas com o intuito de obter vantagens econômicas (MENGER, 1983, p.376). Assim, para Menger, o exercício da prática dessas trocas e os hábitos dos indivíduos na busca de obter vantagens econômicas, contribuíram para transformar determinadas mercadorias de maior vendabilidade em mercadorias que, aos poucos passaram a ser aceitas como meio de troca por todos os indivíduos (MENGER, 1983, p. 376).

Desta maneira, a moeda aparece como um meio facilitador das trocas. Nas relações econômicas, a moeda, na teoria de Menger, não afeta as decisões dos indivíduos, isto é, não afeta as decisões de produção. Um indivíduo quando adquire determinada mercadoria, no caso a moeda, faz isso não como uma forma de armazenar riqueza, ele adquire a posse de uma mercadoria mais vendável para atingir seu objetivo que é, segundo Menger, conseguir mediante a troca, os bens de uso que necessita (MENGER, 1983, p.374-375).

Para Menger, “a mercadoria transformada em dinheiro é, ao mesmo tempo, aquela que melhor se presta para a avaliação dos objetivos práticos das pessoas

economicamente ativas e, ao mesmo tempo, para a comercialização dos estoques de mercadorias destinadas à permuta” (Menger, 1983, p.388). Ou seja, os indivíduos adquirem a posse da moeda como um meio de realizar as trocas até atingirem seu objetivo último que é a satisfação de uma necessidade direta, isto é, a aquisição de um bem que tenha valor de uso. Desta forma, a moeda, na sua condição de mercadoria, não é mantida como reserva de valor ou acumulação de riqueza. A moeda, na teoria de Menger, quando em posse dos indivíduos, é tida como qualquer outra mercadoria, onde cada uma tem sua função, a da moeda, no caso, tem apenas a função de troca, não sendo, portanto, reserva de valor.

Segundo Menger,

Deve-se considerar errônea a tese que atribui ao *dinheiro*, como tal, também a função de transferir ‘valores’ do presente para o futuro; pois, embora também o dinheiro-metal (em razão de sua durabilidade, do baixo custo de conservação etc.) possa também servir para esse fim, é manifesto que outras mercadorias têm maior aptidão para isso. (Menger, 1983, p. 388).

Para Menger a moeda é apenas um meio de troca, uma mercadoria que facilita a troca de outras mercadorias necessárias à satisfação dos indivíduos. Deste modo, a moeda não afeta motivos e decisões, ela não afeta a produção na sociedade. Na teoria de Menger, o processo de geração de riqueza se dá pelo fato dos indivíduos estarem constantemente buscando pela satisfação de suas necessidades e bem-estar e isso segundo Menger leva à evolução econômica. Os indivíduos produzem, desenvolvem seus meios de produção não como um meio de acumular riqueza, e sim para melhor atender as suas necessidades. A moeda entra como um meio “facilitador” nesse processo, os indivíduos aceitam ter moeda (posse delas) porque é através dela que eles chegam no objetivo final que é a troca dessa moeda (aceita por todos pelo mesmo motivo) pela mercadoria desejada, ou seja, aquela que tem valor de uso.

Assim, para Menger, o dinheiro surge porque os indivíduos, membros de um povo, têm a idéia de trocar mercadorias de menos vendabilidade por mercadorias de maior vendabilidade na busca de interesses econômicos específicos; assim surge o dinheiro, ele aparece de forma independente em diversos povos no mundo, cada um com a sua cultura e especificidade, mas com uma característica em comum, a de que o

dinheiro é um produto natural da própria economia, que emana das relações de troca entre os indivíduos (MENGER, 1983, p. 378).

Essa mercadoria, ou meio de troca, como é chamada por Menger, não foi em princípio o dinheiro no formato que conhecemos hoje. Segundo exposição do autor, ela variou sua forma de acordo com as características culturais de cada povo, sendo assim, o dinheiro assumiu várias formas. Em determinados períodos o gado foi amplamente utilizado como referência na troca, posteriormente foram os metais como o ouro, a prata e o cobre. Se forem consideradas as economias de todos os diferentes povos no mundo, podem ser enumeradas outras diversas mercadorias que foram utilizadas de forma bastante ampla como meio de troca como sementes, diversos tipos de metais, etc. Assim, segundo Menger, o dinheiro, em suas formas diversificadas e específicas, de acordo com cada época e localidade, aparece no processo histórico não como resultado de uma convenção ou coação por parte de alguma autoridade, mas como o resultado final da situação econômica diversa dos diferentes povos e costumes (MENGER, 1986, p. 383).

Deste modo, a evolução do meio de troca se dá por um processo evolutivo do sistema econômico, onde os indivíduos para atender as suas necessidades recorrem ao processamento de bens mais sofisticados, adequados ao atendimento do bem-estar (MENGER, 1983, p.257). Menger descreve a evolução desse sistema exemplificando o modo como um caçador primitivo passa a trabalhar com arco e flecha e posteriormente se dedica à criação de gado; a passagem da agricultura primitiva para uma mais aprimorada; o surgimento das primeiras indústrias e a introdução de equipamentos e máquinas, tudo isso em constante aperfeiçoamento. Para o autor,

Quanto mais os homens progredirem nessa direção, tanto mais variados se tornarão os tipos de bem que dispuserem, tanto mais variados serão os trabalhos a executar, e tanto mais necessária e econômica se tornará a divisão do trabalho (MENGER, 1983, p.257).

Sob a análise de Menger, o ponto essencial dessa evolução econômica está relacionado com os desejos e as necessidades do indivíduo na busca de seus objetivos dentro dos limites permitidos pela natureza. Menger discute essa questão do seguinte modo:

O conhecimento progressivo do nexos causal dos bens com o bem-estar humano e o domínio progressivo das condições mais remotas dos mesmos, conseguiram, portanto, levar a humanidade do estágio primitivo e de miséria extrema para o estágio atual de cultura e bem-estar. (Menger, 1983, p.257).

É desta maneira que Menger compreende como se dá o progresso econômico da sociedade. Sob a ótica da teoria de Menger em relação ao desenvolvimento do sistema monetário, pode-se inferir que foi em decorrência do desenvolvimento das atividades de comércio e da utilização do dinheiro nas trocas, que surgiu o sistema monetário que temos hoje. No decorrer do tempo, esse dinheiro foi evoluindo com as atividades comerciais e, todas as mercadorias utilizadas no processo histórico como meio de troca (metais nobres, sementes, etc) se transformaram gradativamente na moeda que temos hoje.

Dentro do processo de definição do dinheiro como meio de troca, vale ressaltar algumas particularidades abordadas por Menger em relação à utilização dos metais nobres e a evolução para o formato da moeda que temos hoje. O fato de não serem mais utilizadas as moedas de ouro, prata e cobre como meio de troca decorre de algumas especificidades que foram decisivas para a definição do dinheiro existente no sistema monetário vigente. Segundo Menger, quando esses metais nobres eram utilizados como forma de pagamento, diversas dificuldades foram encontradas, entre elas, a verificação de autenticidade das mesmas. Diante do problema de fraudes na cunhagem das moedas, algumas medidas para verificação das fraudes foram adotadas. Como eram dispendiosas essas medidas, a melhor solução para o problema da falsificação acabou vindo do Estado, que por ser reconhecido por todos como autoridade, conferiu autenticidade para essas moedas (Menger, 1983, p.388-390). Assim, o ato de cunhar moedas para o comércio passa a ser realizado pelos governos, e isto, segundo Menger, resultou de certa maneira num abuso de poder por parte do Estado (Menger, 1983, p.390). Deste modo, o Estado e a população deixam de ver a moeda como ela realmente é: uma peça de metal nobre com peso e composição específicos, uma mercadoria, um meio de troca (Menger, 1983, p. 390).

Na ótica do sistema monetário, Mises adota uma linha de pensamento muito semelhante à de Menger em relação ao dinheiro como meio de troca, para ele o

dinheiro surge para facilitar as transações no mercado, assumindo a forma de um instrumento comum de troca (MISES, 1961, p.14).

No que tange à relação do Estado com o surgimento das relações de troca e do dinheiro, Mises vai mais além do que Menger e até mesmo Hayek. Ele não vê o Estado como uma entidade separada dos indivíduos que fazem parte do mercado, ou seja, daqueles que realizam operações comerciais. O Estado troca mercadorias e negocia no mercado juntamente com os outros indivíduos, podendo até exercitar seus direitos de soberano, como a imposição de tributos, por exemplo, mas no resto, deve se adaptar como todos os outros na organização comercial da sociedade (MISES, 1961, p. 57).

De acordo com Mises, o dinheiro emerge das relações de troca entre os indivíduos, não sendo, portanto, uma criação do Estado. Para o autor, não é o Estado que vai dar sentido econômico ao dinheiro, mas sim as pessoas que participam das relações de troca na sociedade, não havendo participação do Estado para a eleição do meio comum de troca (MISES, 1961, p.62). Quando o Estado realiza operações comerciais, por exemplo, comprando e vendendo no mercado, ele deve reconhecer que o dinheiro é um meio comercial comum para realizar trocas (MISES, 1961, p.61).

A abordagem de Hayek para a moeda é diferente da visão de Mises. Para Hayek, o sistema monetário atual decorre do uso de um dinheiro de fácil identificação. Para ele, a utilização de um único tipo de moeda imposta pelo governo, auxiliou a comparação dos preços e o crescimento do mercado (HAYEK, 1986, p.18). Deste modo, a tarefa do Governo seria a de garantir a autenticidade dos metais, garantindo a pureza das moedas com sua marca, que era por todos reconhecida (HAYEK, 1986, p.21). Neste aspecto, a discussão teórica de Hayek assemelha-se à de Menger. Para Hayek, as vantagens iniciais do reconhecimento da autenticidade da moeda pelos governos não compensaram as desvantagens da moeda insatisfatória existente na economia (HAYEK, 1986, p.21).

2.3 O PAPEL DO ESTADO NO SISTEMA MONETÁRIO

Dentre os três autores da Escola Austríaca aqui trabalhados, Hayek é o autor que faz uma crítica mais profunda sobre a intervenção do Estado na economia

monetária, principalmente no que diz respeito à emissão de papel moeda. Para ele, os governos abusam da capacidade de emitir dinheiro, que tem como resultado gastos abusivos que só prejudicam a sociedade como um todo. Os efeitos desse monopólio por parte do Estado são: inflação, gastos não controlados e instabilidades (HAYEK, 1986, p.19). Hayek sugere a substituição desse monopólio do governo por um sistema de competição, onde a moeda será oferecida por bancos privados e não mais pelo Estado. Desta maneira, surge o argumento em favor da implantação de moedas competitivas na economia.

Para Hayek, a emissão de moeda pelo Estado é ineficiente na medida em que provoca inflação e instabilidades periódicas. Nesse contexto, Hayek aponta para a prerrogativa governamental de se fazer dinheiro, ou seja, como se deu o sistema monetário que temos hoje a partir das relações entre os indivíduos e o Estado na sociedade ao longo da história (HAYEK, 1986, p.2-22).

Segundo Hayek, ao longo do tempo, os governos adquiriram exclusividade no direito de produzir moeda, ou seja, foi monopolizada a cunhagem de moedas metálicas. Para o autor, essa cunhagem foi consolidada pelos imperadores romanos. Esse controle do direito sobre a emissão de moedas acabou por gerar privilégios reais, sendo uma fonte de renda para príncipes e reis (HAYEK, 1986, p.8). Para o autor, a monopolização da cunhagem de moedas por parte dos governos se reflete como um símbolo de poder para os governantes. Através da moeda, o governo afirmava sua soberania. As moedas de metal só eram consideradas como dinheiro se nelas estivessem a marca da autoridade competente, cujo dever era assegurar a pureza e autenticidade dessas moedas (HAYEK, 1986, p.12). Dessa forma, contrariamente ao que defende a linha de pensamento da escola austríaca, por muito tempo, principalmente durante a Idade Média, foi reforçada a idéia de que era ato do governo de garantir a autenticidade do dinheiro que conferia valor ao mesmo. Para Hayek, o fornecimento de moeda pelo governo era muito útil e lucrativo simplesmente porque os indivíduos acabavam não tendo alternativa a não ser utilizar a moeda imposta pelo Estado (HAYEK, 1986, p.21). Para o autor, o governo deixou de ser apenas garantidor da pureza da moeda, quando passou a determinar a quantidade de dinheiro emitida, influenciando diretamente nas relações de comércio e no sistema monetário.

Segundo Hayek, um dos principais problemas que surgem com a intervenção do Estado na economia monetária é a inflação, responsável por depressões, instabilidades e desemprego (HAYEK, 1986, p.7). Assim, as falhas que ocorrem no mercado seriam uma consequência do monopólio do Estado sobre a emissão de moeda. Isto poderia ser solucionado se empresas privadas, neste caso os bancos privados, assumissem essa função, oferecendo à sociedade, diversas moedas que o público escolheria. Com isso, seria estabelecida a moeda que, na competição, sobressaísse com seu valor estável (HAYEK, 1986, p.8). Sobre a implantação desse novo conceito de emissão de moeda, Hayek não deseja a proibição do governo de atuar na sociedade, o que ele se opõe é o fato de o governo impedir que outros façam melhor aquilo que ele não consegue fazer, ou seja, atuar de forma satisfatória no campo monetário (HAYEK, 1986, p.11).

2.3.1 A crítica de Hayek ao Estado e sua intervenção no mercado

Segundo Hayek, o monopólio da emissão do dinheiro por parte do Estado é resultado de um processo histórico. Os governos teriam adquirido o direito exclusivo de fazer dinheiro, ou seja, monopolizar a cunhagem de moedas (HAYEK, 1986, p.20). Para Hayek, essa cunhagem de moedas era considerada como uma fonte de lucros, instrumento que trazia poder para o governo; através desse monopólio, os governantes estabeleciam-se como soberanos (HAYEK, 1986, p.20). As moedas cunhadas só eram consideradas como válidas se apresentassem a marca da autoridade competente, cujo dever era garantir a autenticidade e pureza das moedas. Assim, desde a Idade Média surge então a idéia de que era função do governo conferir valor ao dinheiro. Hayek acredita que, uma vez que o governo deixa de lado a função de apenas garantir o peso e a pureza das moedas para se envolver na emissão deliberada de moeda, ele se torna ineficiente para essa função (HAYEK, 1986, p.22).

Hayek acredita que o monopólio da emissão de dinheiro favorece o governo, conferindo poder a ele. Uma consequência desse monopólio, segundo Hayek, é o fornecimento de uma moeda ruim que as pessoas são obrigadas a aceitar, uma vez que não tem opção de escolher outras moedas. Nesse sentido, Hayek aponta para a

questão do controle de certas ações do governo por parte dos indivíduos, ele sugere uma limitação do uso dos meios que estão à disposição do Estado, por representantes do povo, sendo impedido de expandir-se deliberadamente (HAYEK, 1986, p.24).

O autor acredita que a política monetária adotada pelos governos resulta em depressões nos mercados. Para ele, a emissão descontrolada de dinheiro usada como política monetária por parte do governo, cria dependência, podendo até ser considerada benéfica inicialmente, estimulando a atividade econômica; mas posteriormente, essas emissões teriam o efeito de destruir o mecanismo de mercado. Para o autor, colocar mais dinheiro no mercado, habilitando as pessoas a comprar mais do que ganham, é considerado um crime semelhante ao roubo (HAYEK, 1986, p.100).

A consequência da intervenção do Estado, segundo Hayek é que o governo não consegue administrar seu gasto e ao mesmo tempo controlar a emissão de moeda de maneira satisfatória. Para o autor essas duas questões entram em conflito, trazendo consequências desastrosas, ou seja, o governo gasta em excesso e provoca o excesso de dinheiro na economia causando flutuações econômicas (HAYEK, 1986, p.114). Dessa maneira, Hayek acredita que para a economia de mercado funcionar e a liberdade individual ser estabelecida, “é preciso dissolver o casamento ilegítimo entre as políticas fiscais e monetárias, casamento este que, se foi clandestino por muito tempo, acabou sendo consagrado com a vitória da economia keynesiana” (HAYEK, 1986, p.114).

O uso do controle do estoque da moeda segundo Hayek, destrói a função ajustadora do mecanismo de preços, que, segundo ele é essencial para manter em ordem o mercado e proporcionar aos indivíduos a realização de suas expectativas (HAYEK, 1986, p.115). O autor enfatiza os efeitos negativos que as alterações na quantidade de dinheiro na economia provocam. Para ele, as injeções e retiradas de circulação de quantidades de dinheiro provocam efeitos negativos sobre a estrutura dos preços relativos; a consequência dessas ações é o mau emprego de recursos e direcionamento inadequado de investimentos (HAYEK, 1986, p. 75). Para Hayek, nenhum dinheiro real é neutro. Segundo ele, a “ilusão monetária”, ou seja, a crença de que o dinheiro representa um valor constante, só pode surgir porque acaba sendo inútil preocupar-se com alterações no valor do dinheiro, pois nada pode ser feito uma vez

que é o Estado quem detém o monopólio da emissão de moeda (HAYEK, 1986, p. 93). Esse dinheiro acaba então apresentando falsos sinais e estes sinais, acabam por gerar perturbações econômicas.

Para Hayek, o poder sobre a emissão do dinheiro isentou os governos do controle dos seus gastos, daí a crítica à teoria keynesiana: “A economia keynesiana tornou-se popular entre os socialistas, uma vez que os economistas disseram aos ministros de finanças que o déficit era um ato meritório” (HAYEK, 1986, p.115). Neste sentido, para Hayek, a adoção da política keynesiana pelos governos acabou estimulando um rápido aumento dos gastos.

Diante das questões abordadas acima, Hayek então, após forte crítica à atuação dos governos na adoção de políticas monetárias, propõe a abolição do monopólio do governo sobre a emissão de dinheiro e um sistema de livre competição entre bancos privados que irão emitir moeda. Hayek acredita que um bom dinheiro só poderia surgir do interesse próprio e não de benevolência do Estado. Se hoje existe um dinheiro ruim fornecido pelo Estado, é porque o mesmo não permitiu que a empresa privada fornecesse um melhor (HAYEK, 1986, p.131-132).

Hayek sugere a adoção de um sistema onde os bancos privados, na busca de seus interesses, forneçam um dinheiro bom e que o público tenha a opção de escolher qual moeda utilizar. O autor defende a implantação da moeda livre, segundo ele, esta acabaria com os males provocados pela inflação e os períodos de depressão causados pelo monopólio do governo sobre a emissão de moeda (HAYEK, 1986, p.39).

O sistema proposto por Hayek é assim, o sistema do livre comércio de moeda, o livre comércio das atividades bancárias (o “*free-banking*”). Com a implantação desse sistema, o governo não mais teria poder sobre a emissão de moeda e assim, as crises econômicas seriam evitadas. Deste modo, seriam os bancos privados que forneceriam ao público outro meio de troca, podendo este mesmo público, escolher a moeda que melhor lhe convier. O autor propõe a livre circulação de moedas fiduciárias emitidas por várias instituições privadas. Essas instituições atuariam num mercado competitivo, possuindo apenas um tipo de marca registrada contra o uso sem autorização e contra falsificações. Esses bancos competiriam pela preferência do público.

O procedimento exemplificado pelo autor na implantação desse novo sistema seria o seguinte: Um determinado banco privado anunciaria a emissão de certificados ou notas sem direito a juros e disponibilizaria ao mesmo tempo a abertura de contas correntes em termos dessa nova moeda. A única obrigação que esse banco teria de assumir seria a de resgatar essas notas e depositar à vista em termos equivalentes das moedas existentes (dólar, marco alemão, franco suíço, etc). Esse valor de resgate seria como um piso, o valor da nova unidade não poderia cair abaixo dele. A nova instituição anunciaria a intenção de regular a quantidade dessa nova moeda de forma a manter constante seu poder aquisitivo. Seria exposta ao público a consciência da nova instituição de que só seria possível ela manter essa nova moeda em circulação se ela atendesse a expectativa de manter o valor legal constante. A nova instituição também divulgaria o equivalente exato de um bem em termos do qual pretendesse manter constante o valor dessa nova moeda (HAYEK, 1986, p.39-40).

De acordo com Hayek, também seria necessário que essa instituição emitente especificasse em seus contratos de empréstimo, que os empréstimos poderiam ser amortizados pelo valor nominal, na nova moeda ou por quantias correspondentes de qualquer outra moeda na quantidade suficiente para comprar no mercado o equivalente em bens utilizados como padrão na época que o empréstimo foi contraído. Os certificados ou notas e o crédito contábil equivalente seriam postos à disposição do público através de empréstimos de curto prazo ou de vendas por outras moedas. Inicialmente, as novas moedas seriam vendidas a um valor superior ao valor par de qualquer outra moeda a qual fosse resgatável. Assim, com a nova moeda, se as demais moedas já existentes na economia comesçassem a se desvalorizar, a demanda por uma moeda estável aumentaria rapidamente o que culminaria no aparecimento de empresas concorrentes (HAYEK, 1986, p.40). A venda dessa nova moeda, por venda direta ao público ou por leilão, seria inicialmente a única maneira de emitir a nova moeda, posteriormente seria por meio de empréstimo a curto prazo (HAYEK, 1986, p.41).

Nesse contexto, segundo Hayek, a concorrência entre essas instituições serviria como uma restrição eficaz, pois forçaria a manutenção constante do valor das moedas de cada uma delas. Outra questão seria a confiança inabalável frente a essas instituições, elas regulariam as novas moedas de modo a manter o poder aquisitivo das

pessoas num patamar constante. Para isso, seria então necessário que cada emissor controlasse a quantidade de moeda emitida para torná-la aceitável pelo público. O êxito desse novo sistema segundo Hayek não estaria somente relacionado com a credibilidade e a confiança do banco cumprir aquilo que divulgou, o desejo pelo lucro já seria uma forma de produzir um dinheiro melhor do que o produzido pelo governo. Nesse sistema haveria também um papel para a imprensa, esta vigiaria a conduta desses bancos e as taxas de câmbio o que resultaria numa acirrada disputa por transmissão de informações ao público. Nas palavras de Hayek “mil cães de fila caíam sobre o desafortunado banqueiro que falhasse na garantia da segurança do valor da moeda que emite” (HAYEK, 1986, p.46).

Nesse novo sistema, para manter o valor da nova moeda constante, a principal preocupação dos bancos seria a de não aumentar a emissão de moeda além do total que o público estaria disposto a manter como reserva. Na prática, as mercadorias em termos da qual essa nova moeda deverá ser mantida, como foi comentado anteriormente, seriam correntemente comercializadas e cotadas em termos de algumas outras moedas correntes. Assim, a cotação dessas moedas seria realizada através de uma bolsa de moedas (HAYEK, 1986, p. 54).

Sobre a competição no mercado entre as empresas privadas, Hayek primeiramente faz uma observação para a questão dos juros cobrados por esses bancos. Eles poderiam conceder empréstimos mais baratos do que os oferecidos pelos concorrentes. Ocorre que, na medida em que os empréstimos adicionais não estão sendo concedidos com base em um aumento correspondente da poupança, tais iniciativas não surtiriam efeito. O banco que emitisse com exagero seria certamente prejudicado (HAYEK, 1986, p.56). Assim, uma oferta exagerada da moeda transgressora culminaria numa queda da taxa de câmbio em relação às outras moedas no mercado. Essa queda poderia então levar os poupadores dessa moeda transgressora a utilizarem outra moeda, o que eliminaria de certa forma o ganho com os empréstimos a uma taxa de juros mais baixa (HAYEK, 1986, p. 57).

A tese da livre concorrência de empresas privadas na emissão de moeda beneficiaria diretamente o público que, diante desse novo sistema, poderia escolher dentre as várias moedas existentes no mercado, a que melhor lhes conviesse. Quanto

ao problema da inflação, Hayek acredita que com a implantação do novo sistema, não seria possível um aumento ou uma queda do nível de preços, enquanto houver diferentes emissores de moeda competindo no mercado o problema da inflação seria resolvido. A inflação é um tema muito abordado pelos autores austríacos, Hayek acredita que não há benefícios em inflações artificialmente criadas pelos governos. O estímulo inicial gerado por um aumento na quantidade de dinheiro, segundo ele, deve-se ao fato de que os preços e os lucros acabam sendo mais altos do que o esperado, inicialmente os empreendimentos serão bem sucedidos. Mas Hayek argumenta que este estímulo, só durará enquanto a expectativa geral não for a de um aumento contínuo dos preços (HAYEK, 1986, p.92). Essa questão da inflação criada pelo governo será reforçada também por Mises.

Com o novo sistema, o Banco Central que conhecemos hoje também seria extinto, pois com a abolição do monopólio do governo na emissão de dinheiro, resultaria no desaparecimento dos bancos centrais (HAYEK, 1986, p.101). Com o fim dos bancos centrais e do monopólio do governo na emissão de dinheiro, também desapareceria o que é denominado hoje por política de juros. A taxa de juros seria determinada pelo mercado (HAYEK, 1986, p.103).

Diante das exposições de Hayek citadas acima, o autor sugere que: "Se queremos a livre iniciativa e que a economia de mercado não pereça, não temos escolha senão substituir os sistemas de monopólio governamental sobre a moeda e a moeda de curso legal por uma livre competição entre bancos emitentes privados." (HAYEK, 1986, p.130).

Para Mises a posição do Estado no mercado não se diferencia da posição que ocupam os outros indivíduos que realizam operações comerciais. Para o autor, o Estado não tem o poder de converter uma coisa em dinheiro, ou seja, determinar o meio comum de troca. Somente os usos e costumes estabelecidos pelos comerciantes é que pode fazer de uma mercadoria um meio comum de troca (MISES, 1961, p.62-63). Deste modo, Mises argumenta que o Estado não deve intervir no mercado e que sua intervenção só atrapalha o bom funcionamento do mesmo.

No que diz respeito à atuação do Estado na economia, a grande crítica de Mises é a inflação que, segundo ele, é gerada deliberadamente pelos governos como

alternativa de política monetária. Assim, a moeda sã, aquela que surge das relações de mercado cede lugar à moeda de curso forçado (MISES, 1961, p. 5). A variedade de problemas que os países enfrentam na esfera econômica são conseqüências da aplicação das doutrinas governamentais. A inflação segundo Mises não é obra de Deus, quem a cria, são os homens, mais especificamente o Estado (MISES, 1961, p. 5).

Diante da questão da emissão de dinheiro deliberadamente, Mises aponta para um dos principais problemas da política monetária adotada pelos governos: A inflação. O inflacionismo segundo ele é a política monetária que trata de aumentar a quantidade de dinheiro (MISES, 1961, p.233). Mises acredita que é pura insensatez o Estado criar dinheiro para fazer rica e feliz uma nação. Deste modo, para o autor, os estadistas pensam que tudo pode ser resolvido com o aumento da quantidade de dinheiro. Precisa construir vias férreas? Cria-se dinheiro. O Estado, segundo Mises, não recorre aos empréstimos com os capitalistas, nem faz os cálculos necessários para saber se a emissão desse dinheiro será compensada com utilização da via férrea (MISES, 1961, p.234); para o autor, o Estado parece não compreender que o aumento excessivo da quantidade de dinheiro reduz o poder aquisitivo da moeda. Acontece que, ao adotar essa política, o governo não consegue mensurar a magnitude da depreciação monetária e seus efeitos, para o governo é muito mais fácil emitir dinheiro do que impor tributos, um exemplo disso são os períodos de guerra. Para pagar os custos da guerra, se recorriam ao auxílio da inflação, pois não encontrando uma boa solução na tributação para pagar a guerra, preferia-se emitir dinheiro (MISES, 1961, p.236-238).

Para Mises, a inflação teria a vantagem de apresentar uma aparência de prosperidade econômica e de aumento da riqueza, disfarçando os cálculos feitos em termos de dinheiro e assim, ocultando o consumo de capital. Isso já não ocorreria com a tributação, uma vez que ela atinge parcelas do capital visivelmente. No entanto os governos tendem a optar pela inflação, porque seus efeitos não são vistos inicialmente. Deste modo, Mises acredita que quando o Estado se vê no direito de cobrir seus déficits através da emissão de dinheiro, está agindo na forma de um absolutismo disfarçado (MISES, 1961, p.238).

Na escala da ordem social, quando o governo interfere com sua política monetária só atrapalha o mercado. Segundo Mises, o Estado não governa o mercado,

ele é apenas uma parte dos que ali atuam. O governo nunca pode prever com exatidão qual será o resultado de uma intervenção particular.

Outra forma de intervenção do governo criticada por Mises, é a fixação de preços. Ocorre que, ao invés de beneficiar a população com essa medida, o governo acaba por prejudicá-la, pois com a fixação dos preços, ele desorganiza o mercado (MISES, 1961, p.264-265). Desta forma, o próprio mercado pode recorrer a outras maneiras para escapar da má sucedida intervenção do Estado. A organização econômica baseada na divisão do trabalho e na propriedade privada dos meios de produção só funciona se for livre a determinação dos preços no mercado, a fixação dos preços nesse mesmo mercado, tem a função de paralisá-lo (MISES, 1961, p.267).

Mises visualiza o excesso de governo como um mal, um perigo para a sociedade, ele é a favor de um sistema de economia livre, uma economia de mercado livre. Mas o que vem a ser um mercado livre? Nas palavras de Mises:

Um mercado livre é um sistema em que a cooperação dos indivíduos na divisão social do trabalho se realiza pelo mercado. Esse mercado não é um lugar, é um processo. As pessoas contribuem para o funcionamento global da sociedade (MISES, 1979, p.17).

Para Mises, quando se fala em economia de mercado, se fala de liberdade econômica, essa liberdade, segundo ele, é dar às pessoas o direito de escolher como querem participar na sociedade; as pessoas têm o direito de escolher o que querem fazer. Num sistema de mercado, onde o governo determina tudo, as liberdades são ilusórias, não existem. A visão do governo como uma autoridade paternal, um guardião de todos, é própria dos adeptos ao socialismo (MISES, 1979, p.20). Nesse contexto, o Estado tem apenas o dever de proteger o seu país no que tange as questões de ordem, segurança, e defesa contra inimigos da pátria. Numa economia de mercado, Mises acredita que o principal dever do Estado é proteger o funcionamento harmônico dessa economia. “O intervencionismo revela um governo desejoso de fazer mais, desejo de interferir nos fenômenos do mercado” (MISES, 1971, p.37). Assim, a única função legítima do governo é a produção de segurança. Todas as medidas de intervenção do Estado no mercado restringem a supremacia do consumidor, um exemplo disso, é a tentativa de controlar os preços (MISES, 1979, p.38). Segundo Mises, os governos

tentam controlar os preços depois de criarem inflação. Fazem isso porque as pessoas, após algum tempo começam a reclamar do aumento contínuo dos preços. Acontece que ao tentar fixar os preços de determinadas mercadorias, geralmente aquelas de primeira necessidade, o governo desorganiza as relações de mercado, passa a beneficiar alguns e prejudicar outros, ou seja, tenta beneficiar os consumidores e acaba prejudicando os produtores, a consequência disso é a falta desses produtos no mercado. O governo então, na visão do autor, com a sua interferência não traz os resultados desejados. Assim, o governo vai interferindo, vai determinando o que deve ser feito ou não no mercado até um ponto em que se chega ao socialismo, ou seja, passa a determinar tudo (MISES, 1979, p.43).

Para Mises, há uma solução para a intervenção abusiva do governo, e essa solução estaria na mão dos cidadãos. São os indivíduos que devem impedir a implantação de um regime autoritário, que supõe estar acima da sabedoria do cidadão comum.

Em relação à intervenção do Estado na economia, dentre os autores austríacos trabalhados neste capítulo, Menger é o que menos faz alusão aos malefícios da intervenção dos governos. No entanto, em seu trabalho percebe-se sua desaprovação à interferência do Estado de um modo indireto, ou seja, ele não critica diretamente o governo, mas ele defende todo o tempo a liberdade dos indivíduos, a liberdade das decisões no mercado criado por eles. À medida que foram os indivíduos que, na busca de satisfação para suas necessidades, desenvolveram o mercado e criaram o dinheiro como um meio de facilitar suas trocas, não tem porque o Estado intervir nessas questões que, segundo Menger, já estão resolvidas pelos indivíduos na sociedade. Deste modo, uma vez que o dinheiro não é invenção do Estado não há necessidade de sua interferência nas condições econômicas já existentes.

Menger não nega o fato de o governo ter sido o melhor agente para garantir a autenticidade do dinheiro. Isso se concretizou na época da utilização dos metais preciosos, na cunhagem das moedas, pois a sua autoridade era reconhecida por todos. Assim, ao longo do tempo os governos se acharam no direito de cunhar as moedas que julgava necessário para o comércio, ocorreu que com isso, houve abuso desse poder, e foi esquecida de certa forma, a verdadeira função da moeda, que é a de facilitar as

trocas. Através disso, é que se deu margem para os governos cometerem diversos erros (MENGER, 1983, p.390).

O objetivo deste primeiro capítulo foi o de expor a linha de pensamento de alguns autores da Escola Austríaca no que se refere às relações existentes entre a moeda, os indivíduos e o Estado. Esses autores defenderam uma menor intervenção do Estado na economia, deixando o mercado e suas relações monetárias com quem originalmente o criou, os indivíduos. Aliás, os indivíduos ocupam uma posição importante nos trabalhos desses autores, em específico na obra de Menger. Em relação às questões monetárias, a moeda teria surgido espontaneamente das relações individuais de troca no mercado.

Para os autores austríacos a moeda é vista somente como um meio de troca, ou seja, é uma mercadoria eleita pelos indivíduos para facilitar as trocas no alcance de um objetivo maior que é a aquisição de bens que satisfaçam suas necessidades. No entanto, a idéia do uso da moeda apenas como meio de troca, é contestada por alguns autores. No artigo *Moeda e cultura: elementos para uma abordagem institucional da moeda*, de Moacir dos Anjos, é possível verificar um papel relevante da moeda no funcionamento das relações econômicas. Para o autor, a moeda tem papel central nas práticas sociais das economias capitalistas e deste modo, a mesma deve ser entendida como um dos princípios estruturadores dessas economias (ANJOS Jr, 1998, p.59).

Para Moacir dos Anjos, “entender a essencialidade da moeda à reprodução das economias capitalistas requer discutir as formas como a moeda está ligada aos procedimentos básicos pelos quais a riqueza é nelas gerada” (ANJOS Jr, 1998, p.60). Essa riqueza é especificada por Moacir dos Anjos de duas maneiras: a riqueza produtiva, definida pelo uso produtivo dos recursos da economia para criação de bens de consumo, estoques, equipamentos e geração de lucros e salários, tendo aqui, a riqueza um caráter social. E a riqueza que visa atender às “paixões privadas” por enriquecimento por parte daqueles que detêm o comando dos recursos financeiros e produtivos da economia, cujo mecanismo de reprodução é um mecanismo de geração de lucros (ANJOS Jr, 1998, p.60).

Neste sentido, a esfera produtiva é definida por Moacir dos Anjos como “um espaço no qual as paixões humanas são domadas pelos interesses da coletividade e

onde se estabelece o controle da inescapável tensão entre as dimensões privada e social do processo de geração de riqueza capitalista” (ANJOS Jr, 1998, p.61). Para Moacir dos Anjos, neste processo de geração de riqueza, há a necessidade do estabelecimento de contratos entre produtores, trabalhadores, fornecedores, etc. Estes contratos, segundo o autor, são contratos à vista e futuros; sendo também através desses contratos, que os termos da esfera produtiva são definidos. A coesão social desta maneira depende da estabilidade das condições que permitem que os contratos sejam efetivados (ANJOS Jr, 1998, p.61). Após o entendimento dessas relações entre a esfera privada e social, é que o autor expõe o papel desempenhado pela moeda na criação das práticas sociais, definida por ele como “espaço das relações contratuais”, onde as paixões privadas e interesses sociais podem ser compatibilizados (ANJOS Jr, 1998, p.61).

Para Moacir dos Anjos a Moeda apresenta algumas funções básicas para o estabelecimento das relações contratuais: Padrão de valor, meio de pagamento e reserva de valor. A função de padrão de valor está relacionada com as relações contratuais de diferentes mercadorias e serviços quantitativamente comparáveis. A segunda função se estabelece pelo fato dos contratos serem instrumentos socialmente aceitos nas transações comerciais como meio de pagamento, sendo a transferência de riqueza monetária feita quando o contrato é concluído. A terceira função, reserva de valor, está relacionada com o que Keynes falou sobre a incerteza em relação ao futuro.² Deste modo, para Moacir, a moeda seria mantida ao longo do tempo como manutenção do poder de compra no futuro (ANJOS Jr, 1998, p.61-62).

Em relação à determinação da moeda como meio de troca, Moacir adota uma linha de pensamento diferente da abordada pelos autores austríacos, para o autor, o Estado é que determina quais são os ativos que podem ser aceitos como meio de pagamento e “mesmo que alguns destes ativos emergjam na esfera privada sem interferência estatal, eles precisam ser legitimados pelo Estado para que não haja questionamentos sobre sua capacidade de pagamento” (ANJOS Jr, 1998, p.70). O

² A questão da moeda como reserva de valor está relacionada ao ambiente de incertezas que faz parte da economia. Os indivíduos demandam moeda como uma forma de prevenção contra acontecimentos futuros incertos. Quando se têm incertezas quanto ao futuro, os agentes econômicos optam pelos ativos de maior liquidez, no caso a moeda. A discussão da moeda como ativo de maior liquidez é abordada no segundo capítulo.

autor argumenta ainda, que é o Estado, quem estabelece as regras e normas a serem seguidas por aqueles que emitem e aqueles que utilizam os instrumentos. Desta maneira, para o autor, seria o Estado o garantidor da estrutura legal onde os instrumentos possam ser trocados, é Ele quem dá a convertibilidade para esses instrumentos (ANJOS Jr, 1998, p.70). Ainda nesse contexto, Moacir dos Anjos não critica a intervenção do Estado nas relações monetárias, pelo contrario, ela argumenta que a participação do Estado é importante para a concretização das atividades econômica. Para o autor,

A estabilidade da relação de representatividade entre o padrão de valor e os ativos que funcionam como meios de pagamento depende de um conjunto de hábitos e convenções que se apóiam na confiança continuada na capacidade regulatória do Estado como garantidor daquela relação (ANJOS Jr, 1998, p.70).

Moacir dos Anjos argumenta também que quanto maior a capacidade do Estado em confirmar estabilidade para os agentes, maior será a confiança nas convenções sociais que apóiam a relação de representatividade (ANJOS Jr, 1998, p.70).

O próximo capítulo trabalhará a linha de pensamento de alguns autores da chamada Escola Cartalista ou Escola da Moeda Cartal³. Esses autores trabalharam muitas questões abordadas pelos autores da Escola Austríaca, mas com uma vital diferença: a visão da Escola Cartalista em relação ao papel do Estado e sua relação com os indivíduos é completamente divergente da primeira escola, principalmente em relação à moeda e a intervenção do Estado na economia.

³ O termo cartalista deriva do neologismo *cartal*, criado por Knapp. Por sua vez, *cartal* deriva de carta, do latim *charta*, que significa folha de papiro, material usado para a escrita na antiguidade. Wray usa este termo para referir-se ao dinheiro-papel, impresso (WRAY, 2003, p.37).

3 A ECONOMIA MONETÁRIA SOB A ÓTICA DA ESCOLA CARTALISTA

A visão da Escola Cartalista sobre a natureza e origem da moeda, seu significado para o sistema econômico e para os indivíduos e sua relação com o Estado é completamente divergente da abordagem da Escola Austríaca. Na abordagem cartalista, a moeda não é vista apenas como um meio de facilitar as trocas e reduzir custos de transação no comércio. A moeda é uma relação social baseada inicialmente nas relações de crédito e débito, portanto é uma relação assimétrica, que com o tempo, veio a ser sustentada e também constituída pelo Estado. Logo, para os cartalistas a moeda tem um papel relevante nas relações sociais e econômicas merecendo, portanto, uma análise mais aprofundada.

3.1 A MOEDA NA ABORDAGEM CARTALISTA

Na abordagem cartalista a moeda não é vista apenas como um meio de troca, ela faz parte das relações sociais. Segundo Ingham, a moeda é uma relação social, ela é um direito ou um crédito que é constituído por relações sociais que existem independentemente da produção e troca de mercadorias (INGHAM, 2004, p.14). Ou seja, para o autor, dentro dessas relações sociais a moeda é uma relação de crédito e débito denominada numa moeda de conta. Num sentido mais amplo, o possuidor de dinheiro é também um possuidor de bens, mas o dinheiro também representa uma reivindicação ou crédito contra o emissor como exemplo, o monarca, o Estado, o banco, etc (INGHAM, 2004, p.14). Para Ingham o dinheiro tem que ser emitido e algo só pode ser emitido como dinheiro, se for capaz de cancelar qualquer dívida incorrida por um emissor. Segundo o autor, ao contrário da teoria econômica convencional, o dinheiro, para ser a mercadoria mais permutável, deve ser constituído primeiro como uma dívida transferível baseada em uma moeda de conta abstrata (INGHAM, 2004, p.15). Para ele, a moeda não existe sem a existência simultânea de uma dívida a ser resgatada e esta dívida não é somente uma dívida particular, mas qualquer dívida dentro de um determinado espaço monetário (INGHAM, 2004, p.15).

De acordo com Keynes, a moeda de conta é um conceito primário da teoria sobre a moeda:

A moeda de conta surge com as dívidas, que são contratos para pagamentos diferidos e listas de preços que são ofertas de contratos para compra e venda. Tais débitos (dívidas) e listas de preços são registrados pela promessa verbal de pagamento, em um livro ou em documentos de papel, que são expressos somente em termos da moeda de conta. A própria moeda, com a qual são liquidados os contratos de dívida e de preços na qual é mantido um estoque de poder de compra geral, é derivada das relações com a moeda de conta desde que as dívidas e preços tenham sido expressos primeiramente em termos da última. Qualquer coisa que é usada meramente como um meio de troca pode se aproximar da moeda visto que pode representar um meio geral de poder aquisitivo [...]. A moeda adequada, no sentido amplo da palavra, somente pode existir em relação a uma moeda de conta. (KEYNES, 1930, p.3, tradução nossa).

Para Keynes, a moeda de conta é a descrição ou denominação e a moeda é a coisa que vai corresponder à descrição. Segundo Keynes, a moeda de conta está presente nos contratos realizados na sociedade, e uma característica desses contratos é que a comunidade ou o Estado é que vai determinar e também decidir o que habitualmente deverá ser entregue na liquidação desses contratos em termos da moeda de conta (KEYNES, 1930, p. 4). Nesse sentido,

O Estado entra primeiramente como a autoridade legal que obriga o pagamento da coisa que corresponde ao nome ou descrição no contrato e entra uma segunda vez, quando reivindica o direito de declarar a coisa que corresponde ao nome. (KEYNES, 1930, p.4 tradução nossa).

Segundo Keynes, o Estado invoca o direito de declarar a moeda e mudar essa declaração de tempos em tempos, reivindicando o direito de reeditar o dicionário. Esse direito segundo Keynes é invocado por todos os Estados modernos e foi reivindicado dessa maneira há quatro mil anos (KEYNES, 1930, p.4). Quando este estágio na evolução da moeda é alcançado é que entra a definição do Cartalismo abordado por Knapp, ou seja, de que a moeda é uma criação do Estado. Para Keynes, a era da moeda estatal foi alcançada quando o Estado invocou o direito de declarar que coisa deveria corresponder a moeda de conta (KEYNES, 1930, p.4) Diante dessa definição, de acordo com Keynes, pode ser dito que a era da moeda teve êxito em relação à era da troca no momento em que os homens adotaram a moeda de conta (KEYNES, 1930,

p.4). Essa relação dos homens com a moeda de conta, segundo alguns autores, se deu ao longo de um processo histórico antes mesmo da existência do Estado.

3.2 A MOEDA E SUAS ORIGENS HISTÓRICAS

Autores como Charles Goodhart e Mitchell Innes abordaram a questão da origem da moeda e sua importância nas relações econômicas. Estes autores contestaram a teoria dos autores austríacos sobre a moeda e suas particularidades.

Segundo Innes, muitos autores utilizaram como base para suas teorias sobre a origem da moeda, o processo histórico no qual em diferentes tempos e lugares mercadorias diversas como gado, ferro, sal, conchas, tabaco, açúcar, etc, se tornaram meio de troca. Posteriormente, metais como ouro, prata e bronze foram utilizados como meio de troca por causa de suas características como a durabilidade, por exemplo. Para esses autores, essas mercadorias se tornaram meio de troca por consentimento comum, passando a ter um padrão de valor com a garantia de autenticidade reconhecida por uma autoridade para evitar falsificações (INNES, 1913, p.2-3). Para Innes, diversos trabalhos econômicos sobre a moeda se baseiam nas observações acima. Para ele, essas teorias possuem uma evidência histórica fraca e até mesmo falsa. Na verdade, o engano por parte de muitos economistas, de acordo com Innes, é devido ao fato deles terem dificuldades em perceber que o uso da moeda necessariamente não implica a presença física de uma moeda metálica, nem mesmo a existência de um padrão metálico de valor (INNES, 1913, p. 4). Para o autor, ao longo da história nunca houve a existência de um padrão metálico de valor pela qual a denominação de “moeda de conta” correspondesse (INNES, 1913, p. 4).

De acordo com Innes, as moedas mais antigas de que se tem conhecimento são as moedas da Grécia antiga. Essas moedas eram de ouro, prata, bronze e a mais velha delas, denominada Electrum, era uma liga de ouro e prata. Essas moedas eram numerosas e variavam muito em termos de peso e tamanho, não trazendo nenhuma indicação de valor (INNES, 1913, p. 5). Deste modo, as moedas divergiam no peso, não havendo, segundo o autor, nenhuma evidência na história da Grécia antiga na qual a teoria do padrão metálico possa ser baseada. Assim, as moedas eram então utilizadas

como fichas de troca e seu peso e composição não eram considerados como um assunto de importância. O que era mais importante era o nome ou a marca distintiva do emissor (INNES, 1913, p.10).

Segundo Goodhart, muitos economistas e historiadores abordam a questão da redução dos custos de transação nas trocas. Para ele, os autores que defendem a teoria da utilização de moedas feitas com metais preciosos como meio de troca (por causa da durabilidade, divisibilidade e portabilidade desses metais), estão em desvantagem visto que há uma falha por parte deles no reconhecimento das dificuldades de se usar metais preciosos como moeda, como ele mesmo notou:

Metais preciosos em um estado não lavrado foram usados como meio de pagamento nas trocas somente sob certas circunstâncias [...] e o quadro imortalizado no filme de Chaplin, onde comerciantes e garçons pesavam e checavam o ouro em pó antes de aceitar o pagamento, sugere que o pagamento em metais preciosos era mais comum na troca do que como pagamento monetário. (GOODHART, 1998, p. 410, tradução nossa).

Quando uma pessoa entra em uma joalheria, por exemplo, ela tem uma capacidade muito pequena para julgar a pureza e o peso de um objeto de ouro ou prata que é posto diante dela. O que acontece, é que as pessoas depositam confiança no joalheiro, reivindicando se aquele objeto é mesmo de ouro ou de prata. A reputação do joalheiro vai depender se tais reivindicações são verificáveis ou não (GOODHART, 1998, p.410). Não obstante, o custo e o tempo envolvidos na verificação de tais objetos não são pequenos, as pessoas até podem levar um objeto de ouro para um especialista avaliar, mas isso envolve custos e estes custos, segundo Goodhart, eram mais altos do que o custo de identificar o valor de artigos em comum, de uso diário (GOODHART, 1998, p.410).

Deste modo, para Innes e Goodhart as moedas durante muito tempo não tiveram um valor estável e variavam muito em proporção e tamanho o que dificultava sua identificação nas transações diárias. Para Innes, a teoria de que uma venda é a troca de uma mercadoria por outra, feita de um metal definido e universalmente aceitável não é válida, sendo necessária outra explicação para a natureza da moeda (INNES, 1913, p. 21). Para Innes, a explicação para a origem da moeda está na teoria baseada na lei da dívida e do crédito. Para o autor,

A santidade de uma obrigação é, realmente, a fundação de todas as sociedades em todas as fases da civilização; e a idéia para aqueles que, nós estamos acostumados a chamar de selvagens, o crédito é desconhecido e somente a troca é utilizada, é sem fundamento. (INNÉS, 1913, p.23, tradução nossa).

Para Innes, o significado para a palavra crédito é a existência de uma dívida, por exemplo, o que A deve a B é uma dívida de A em relação à B, assim, B tem um direito de crédito em relação à A. A é o devedor de B e B é o credor de A (INNÉS, 1913, p.24). Segundo Innes, o crédito é um poder aquisitivo mencionado em trabalhos econômicos como sendo um dos atributos principais da moeda. Para ele, o crédito é a moeda propriamente dita. Crédito, e não ouro ou prata, é a propriedade que os homens buscam e sua aquisição é visada por todo o comércio (INNÉS, 1913, p.24-25). Para o autor,

A maior característica do crédito não é o direito que dá ao pagamento de uma dívida, mas o direito que confere ao possuidor de se libertar da dívida por seus meios um direito reconhecido pela sociedade. Comprando, nós nos tornamos devedores e vendendo nós nos tornamos credores, e sendo todos compradores e vendedores, nós somos todos devedores e credores. (INNÉS, 1913, 25, tradução nossa).

Segundo Innes, crédito e dívidas não têm e nunca tiveram nada a ver com ouro e prata. Não há e nunca houve segundo o autor, uma lei que compele um devedor a pagar sua dívida em ouro ou prata ou em qualquer outra mercadoria e deste modo; o valor de um crédito não depende da existência de qualquer ouro ou prata ou até mesmo outra mercadoria, mas somente na solvência do devedor, e essa solvência vai depender somente de quando um débito é devido, e se o devedor tem créditos suficientes para pagar sua dívida (INNÉS, 1913, p. 26). Outro ponto abordado pelo autor, é que quando um vendedor entrega a mercadoria comprada e aceita o reconhecimento de dívida do comprador, a transação é completada e o pagamento da compra é o final (INNÉS, 1913, p.27).

Um exemplo histórico das relações de crédito e débito é o sistema baseado nas talhas. De acordo com Innes:

Durante muitos séculos, o instrumento principal do comércio não era a moeda nem a ficha privada, mas a talha, um pedaço de madeira quadrada de aveleira, entalhada de certa maneira para indicar a quantia da compra ou da dívida. O nome do devedor e a data da transação eram escritos em dois lados opostos da talha que era então dividida ao meio de tal modo que o entalhe era cortado pela metade, e o nome e a data apareciam em ambos os pedaços da talha [...]. Um pedaço, chamado de “estoque” era emitido ao vendedor ou credor, enquanto o outro, chamado de “toco” era mantido pelo comprador ou devedor. (INNÉS, 1913, p.27, tradução nossa).

Essas talhas foram encontradas por arqueólogos em diversos lugares como Itália, Grécia, Alemanha e Babilônia. Para Innes, elas são o reconhecimento simples de uma obrigação dada ao devedor pelo comprador no pagamento de uma compra, sendo elas, um instrumento comum de comércio (INNÉS, 1913, p. 30). As talhas eram guardadas em caixas e circulavam como instrumentos que podiam ser negociados, transferidos. Como as talhas circulavam no comércio, era possível utilizar o cabo de uma talha para adquirir bens e serviços ou para quitar uma dívida. Nesse sistema, existiam feiras específicas que atuavam como um tipo de câmara de compensação, onde era permitido que os comerciantes pudessem fazer a compensação de seus débitos e créditos (INNÉS, 1913, p. 30-32).

Em resumo, a teoria convencional da moeda aborda a escolha de um determinado metal precioso por consenso, usado como moeda para reduzir custos nas trocas. Entretanto, para os autores cartelistas, os indivíduos que usavam moedas no processo de trocas, eram confrontados com diversos tipos e pesos de moedas, o que acarretava certa dificuldade em lidar com todas elas. Deste modo, a redução dos custos de transação com moedas não seria tão vantajoso assim. Para eles, alternativas de baixo custo eram utilizadas junto com as moedas de metais preciosos, sendo estas últimas pouco utilizadas nas transações diárias. Assim, uma das alternativas de baixo custo em relação ao uso das moedas de metais preciosos foi o uso da talha; exemplo histórico das relações de débito e crédito nas relações comerciais entre os indivíduos.

3.3 A MOEDA HOJE E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO

Como foi abordado até agora, a moeda está presente nas relações comerciais entre os indivíduos antes mesmo de o estado existir. Segundo a abordagem dos

autores da escola cartalista, a utilização da moeda tem sua origem nas relações de crédito e débito, relação entre credores e devedores.

Autores da teoria convencional, da escola austríaca, introduzem o Estado no estudo da moeda a partir do momento que se dá o processo de cunhagem das moedas, permitindo assim, uma redução nos custos de identificação e verificação da procedência da moeda. Isto ocorre pelo fato de uma autoridade, pelo ato da cunhagem, garantir a autenticidade das moedas por ele emitida. Ocorre que, para esses autores, ao longo do tempo o Estado tem abusado da prerrogativa da cunhagem, (hoje, emissão de papel moeda), abusando desse poder, incorrendo em gastos excessivos e com isso, gerando problemas econômicos. Hayek é um dos autores austríacos que critica fortemente a emissão de moeda por parte do Estado. Ele afirma que o governo não consegue administrar seus gastos e ao mesmo tempo controlar a emissão de moeda de maneira satisfatória. Para o autor, essas duas questões entram em conflito, trazendo várias conseqüências. Para Hayek o governo gasta muito e provoca o excesso de moeda na economia causando flutuações econômicas (HAYEK, 1986, p. 114). Nesta linha de pensamento, os autores austríacos defendem a redução da intervenção do Estado na economia, transferindo a capacidade de emitir moedas para os bancos privados, os chamados *free banking*.

Para Goodhart, a prática da cunhagem foi, na maioria dos casos, uma operação do setor público, do Estado. Isso porque, segundo ele, a cunhagem de moedas requeria um inventário de metais preciosos e com isso agia como um imã para roubos e violência (GOODHART, 1998, p. 411). Por causa dos roubos, da violência, etc, acaba sendo necessária a proteção, onde o protetor, no caso o governo, lida com a força necessária para manter a lei e a ordem no sistema econômico. O Estado pode com isso, extrair um tipo de renda econômica do sistema (GOODHART, 1998, p. 411).

Contudo, a prerrogativa que a teoria convencional concede ao governo o papel de garantir a autenticidade das moedas emitidas e a cobrança de que com isso esse mesmo governo abuse desse poder, interferindo nos assuntos econômicos mais que o necessário, é contestada por Goodhart. Para ele, a cunhagem em si também traz custos para o Estado, como exemplo, ele cita que os custos de se identificar o verdadeiro valor e qualidade dos metais incluídos na moeda cunhada conduz a uma

inconsistência de tempo. O operador da Casa da Moeda é obrigado a sustentar que a qualidade daquela moeda sempre será mantida e que com isso, na prática, esse operador será tentado a depreciar a moeda na perseguição de um retorno rápido e maior (GOODHART, 1998, p. 411).

Ainda sobre a questão da presença do Estado na economia, vale argumentar a observação de Goodhart de que a sociedade não pode trabalhar, funcionar direito se o comportamento, o modo de agir dos indivíduos é muito violento. Para ele algumas pessoas sempre serão violentas e um ato de violência pode provocar vinganças e hostilidades e isso pode prejudicar fortemente o funcionamento da sociedade (GOODHART, 1998, p. 413). Deste modo, para o autor uma outra função inicial da moeda era a sua utilização no pagamento de indenizações, como exemplo, as indenizações pagas pela família de um assassino à família do assassinado como um meio de recompensar a família ofendida pela perda. Esta prática segundo Goodhart propagou-se para outras relações interpessoais. No que tange a evolução da moeda até chegar no modelo que temos hoje, autores como Goodhart defendem a posição de que o estabelecimento da lei e da ordem envolve e requer uma estrutura governamental (GOODHART, 1998, p. 413).

Desta maneira, a cunhagem/emissão de moeda por parte do governo é defendida pelo autor e ele acredita que, somente quando um governo organizado e forte está estabelecido é que as autoridades podem oferecer um horizonte de tempo suficientemente longo e o controle necessário para estabelecer uma Casa da Moeda de alta qualidade. Ao mesmo tempo, a criação de moeda por parte do Estado facilita e beneficia a posição das autoridades fiscais como também a redução dos custos de transação para o público em geral (GOODHART, 1998, p. 415).

3.3.1 Uma análise sobre a emissão de moeda por parte do Estado

Paralelamente com as questões abordadas acima, é possível fazer uma análise sob a emissão de moeda fiduciária por parte do governo e suas particularidades. Esta análise será feita com base em um artigo publicado por Wray que fala sobre senhoriação e soberania. Este trabalho complementa as discussões já trabalhadas

neste capítulo trazendo informações importantes sobre o papel do Estado no que tange à emissão de moeda fiduciária.

Sobre os conceitos de senhoriagem e soberania, o primeiro é definido pelo autor como a capacidade de o governo emitir uma moeda que tenha poder de compra maior do que o custo necessário para produzi-la (WRAY, 2002, p. 199). No sistema de senhoriagem, moedas metálicas eram cunhadas pelo Estado, onde cada moeda possuía uma determinada quantidade de metal precioso. Deste modo, o Estado, pelo ato da cunhagem garantia a autenticidade das moedas por ele emitidas. Wray utiliza o conceito de senhoriagem como uma forma de criticá-lo a partir da visão cartalista. Para Wray, a abordagem da senhoriagem está relacionada com a versão metalista (o valor de uma moeda dependia do valor do metal com o qual ela foi cunhada). Esta versão não é considerada pelo autor, visto que para ele não há evidências históricas sólidas para se basear (WRAY, 2002, p. 194-195).

Enquanto o conceito de Senhoriagem se aplica a versão metalista, ou seja, a moeda metálica, o conceito de Soberania se torna na visão de Wray, apropriado para tratar da moeda no paradigma cartalista. Sobre o conceito de soberania⁴, Wray desenvolve uma visão relacionada à abordagem da moeda cartalista, onde o valor da moeda, diferente da versão metalista, não está relacionado ao valor do metal precioso utilizado em sua fabricação. Assim, o autor acredita que o valor dessa moeda não é determinado a partir de reservas de metais preciosos ou moedas estrangeiras com os quais ela possa ser convertida (WRAY, 2002, p. 198).

Wray relaciona essa visão alternativa da moeda cartalista ou moeda do Estado, à abordagem da soberania. Esta soberania está ligada a capacidade do Estado de emitir uma moeda denominada em uma unidade escolhida por ele e sem qualquer garantia de conversão, seja em metais preciosos, moedas estrangeiras, etc (WRAY, 2002, p.199). Segundo o autor, esse poder de emitir uma moeda sem garantia de conversão está relacionado ao poder soberano de uma nação. Para autores como Knapp, abordados nos trabalhos sobre a moeda de Wray, a abordagem da soberania

⁴ Sobre o conceito de Soberania: Qualidade de soberano. Poder ou autoridade suprema do soberano. Autoridade moral tida como suprema, poder supremo. Propriedade que tem um Estado de ser uma ordem suprema que não deve a sua validade a nenhuma outra ordem superior. Complexo de poderes que formam uma nação politicamente organizada (FERREIRA, 1999, p.1868).

trabalha a questão de que o Estado é responsável somente por aceitar a moeda fiduciária em pagamentos feitos ao próprio Estado. Deste modo, a moeda fiduciária seria um passivo do Estado uma vez que ela é aceita nos guichês de pagamento públicos (WRAY, 2002, p. 199). De acordo com Wray, estes pagamentos feitos ao Estado são as taxas, multas, juros e impostos, sendo este último, o mais significativo no que tange os pagamentos de tributos feitos ao Estado.

Segundo Wray, esses pagamentos feitos ao Estado não pressupõe um Estado autocrático ou fascista. Para ele, os Estados democráticos também impõem tributos à população. Deste modo, todas as nações soberanas impõem passivos involuntários à sociedade de um modo que as pessoas não podem evitar os passivos devidos (WRAY, 2002, p.200). Ainda sobre o conceito de soberania, o autor acredita que o fato de o Estado impor tributos por si só não é suficiente para ser soberano; é preciso ser capaz de determinar a forma como estes passivos serão pagos. Neste caso, os indivíduos pagam os tributos impostos a eles com a moeda fiduciária que é emitida pelo próprio Estado. Assim, os passivos do Estado, no caso a moeda fiduciária, são aceitos pelos indivíduos pelo fato de que o Estado aceita seus próprios passivos como forma de pagamento dos tributos que ele impõe aos indivíduos. Estes passivos tributários são impostos por causa da soberania do Estado (WRAY, 2002, p. 200).

A abordagem da soberania apresenta, segundo Wray, diversas vantagens em relação à abordagem da senhoriação. No que tange a soberania, é primordial a capacidade do Estado impor um passivo que não pode ser evitado pelas pessoas e nomear o que deve ser pago a ele como pagamento de tributos. Outra vantagem é que o Estado nomeia a unidade de conta, por exemplo, o dólar, impõe os tributos nessa unidade e denomina seu passivo monetário em tal unidade (WRAY, 2002, p.200). No que tange a obtenção, pelo público, dessas moedas, Wray acredita que serão aceitas pelo fato de que o Estado aceitará as mesmas em pagamentos dos tributos que impõe. Os indivíduos dessa maneira oferecerão bens e serviços ao Estado como um meio de obter a moeda fiduciária e posteriormente pagar os tributos devidos.

Quanto ao valor dessa moeda fiduciária emitida pelo governo, Wray afirma que em geral, o valor dessa moeda será determinado pelo esforço em obtê-la, ou seja, pelo conjunto de bens e serviços fornecidos ao Estado para obter a moeda fiduciária. O

autor cita um exemplo onde o Estado necessita de trabalho, contratando então policiais e bombeiros para fazer o serviço de segurança pública, soldados para defesa nacional, fiscais de imposto de renda, etc. O Estado oferece como pagamento por esses serviços notas de um dólar por hora de trabalho. Se o Estado posteriormente anuncia que irá oferecer dois dólares por uma hora de trabalho, o poder de compra desse dólar cairá; se o Estado ao contrário, oferecer metade de um dólar por hora de trabalho, o poder de compra do dólar aumentará. Deste modo, o poder de compra do dólar será mantido por causa da dificuldade em se obter a moeda fiduciária requerida para o pagamento dos tributos (WRAY, 2002, p. 201).

O Estado impõe um passivo tributário ao setor privado e, deste modo, ele se difere dos demais agentes do setor não-governamental. O poder soberano do Estado, para Wray se encontra na capacidade do mesmo impor tributos aos agentes privados (WRAY, 2002, p.203).

Concluindo, para Wray, qualquer Estado que exerce sua soberania e que tenha a capacidade de impor passivos tributários ao setor privado será capaz de emitir moeda fiduciária, determinar exogenamente as taxas de juros e realizar gastos deficitários comprando bens e serviços por meio de créditos nas reservas bancárias (WRAY, 2002, p. 207). Em uma nação soberana onde há a utilização da moeda fiduciária, apenas o Estado tem o poder de impor passivos tributários. Para o autor, esse é um componente necessário ao poder soberano. Desta maneira, ao impor tributos inevitáveis à população, o Estado consegue gerar recursos (reais) para si, e como todas as nações modernas estão ligadas ao sistema monetário, elas impõem tributos de modo a criar demanda pela moeda fiduciária e então emitem a mesma para comprar os bens e serviços que necessitam. Para Wray, o uso da moeda fiduciária pelo Estado é o que disfarça a natureza do poder soberano (WRAY, 2002, p. 208).

3.3.2 A MOEDA, O ESTADO E A IMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS

Após analisar as origens da moeda e suas funções e posteriormente o papel do Estado soberano na sociedade, é possível aliar a moeda e o Estado ao conceito da tributação. De acordo com Goodhart a imposição de impostos pagáveis em moeda foi

usada em numerosas ocasiões na história colonial como propósito primário de forçar os contribuintes a sair de uma economia de subsistência (não monetária) para uma economia com moeda, produzindo bens para a economia mundial (GOODHART, 1998, p. 416). O autor acredita que, uma vez que o vínculo próximo entre a criação da moeda e a tributação é compreendida, o movimento da moeda metálica para a moeda fiduciária se torna muito mais franco, direto e fácil de compreender e reconhecer (GOODHART, 1998, p. 417). Deste modo, para Goodhart, a relação entre a tributação e a demanda por moeda, que é enfatizada na teoria cartalista, está relacionada com a manutenção da lei e ordem, a forma e execução dos contratos e toda a infra-estrutura de regulamento da sociedade que permite a realização de um mercado organizado (GOODHART, 1998, p. 418).

Segundo Ingham, a moeda, para ser a mercadoria mais permutável, deve ser constituída primeiro como uma dívida transferível baseada numa moeda de conta. E como já foi discutido por Knapp, o Estado emite essa moeda de conta como pagamento de bens e serviços na forma de uma promessa em aceitar essa mesma moeda no pagamento de impostos (INGHAM, 2004, p. 415). Deste modo, as sociedades monetárias são unidas por cadeias de relações de crédito e débito que são sustentadas e constituídas pela soberania (ANGLIETTA and ORLEAN⁵, 1998 *apud* INGHAM, 2004, p. 15), e a moeda é uma forma de soberania que não pode ser entendida sem a referência de uma autoridade.

Para Wray, qualquer Estado soberano que venha a ter capacidade de impor tributos à população está apto para emitir moeda fiduciária, financiar seus gastos e definir a taxa de juros exogenamente (WRAY, 2002, p.193). Para o autor, a chave para a história da moeda é a dívida e a capacidade do Estado de impor a dívida tributária aos indivíduos. Uma vez que o Estado consiga impor esta dívida à sociedade, ele pode escolher o que vai ser utilizado como meio de pagamento de tributos (WRAY, 2003, p.67).

Wray em seu livro, *Trabalho e Moeda Hoje* faz uma abordagem da moeda guiada por tributos, ou seja, faz um estudo sobre o papel da moeda sob a ótica da escola cartalista, onde a moeda está ligada ao Estado. Para Wray, o Estado define a

⁵ ANGLIETTA, M. and ORLEAN, A. 1998: *La Monnaie Souveraine*. Paris : Odile Jacob.

moeda como sendo aquilo que aceita nos guichês públicos de pagamentos, como exemplo, os tributos. Para o autor, uma vez que o Estado impõe um tributo às pessoas, que pode ser pago numa moeda sobre a qual tem monopólio de emissão, ele pode influenciar o valor daquela moeda estabelecendo assim, o modo de obtenção dessa moeda pelo público (WRAY, 2003, p.38). Desta maneira, o público necessita da moeda do governo para pagar os tributos e sendo então a teoria monetária ligada à teoria estatal (WRAY, 2003, p.44).

Para Wray, os meios de pagamento utilizados na sociedade tem uma forma simbólica ou cartal, onde o material utilizado para fabricar esses meios de pagamento é irrelevante, podendo ser ouro, prata, metal comum ou mesmo papel (WRAY, 2003, p.44). Segundo o autor, a moeda é simplesmente um meio de pagamento cartal, e todos os meios de pagamentos feitos ao Estado fazem parte de um sistema monetário. Deste modo, não é a emissão da moeda pelo Estado e sim o que o ele vai aceitar nos guichês de pagamento público, que vai ser decisivo no funcionamento do sistema monetário na sociedade. Assim, a moeda cartal surge como a decisão do Estado de aceitá-la nos guichês de pagamento estatais, não sendo, portanto criada por leis de curso forçado (WRAY, 2003, p.45). No que tange as transações privadas (pagamentos que não são feitos diretamente nos guichês do Estado), Wray acredita que as notas do Estado são aceitas nessas transações porque é o Estado quem primeiramente decide o que vai usar ou aceitar como moeda em suas próprias transações e que isso deve ser aceitável como meio de compensação das dívidas privadas (WRAY, 2003, p.46).

Desta maneira, Wray acredita que a moeda cartal ou a moeda do Estado surgiu das relações de crédito e débito, em que o papel do Estado foi se moldando nessa relação, no processo histórico. Assim, o Estado não apareceu impondo uma moeda que deveria ser aceita prontamente pelas pessoas. Pelo contrário, ele foi participando ao longo do tempo das relações de débito e crédito entre os indivíduos da sociedade, protegendo os interesses daqueles que participam dessas relações e, assim determinou que a sua moeda se tornasse a unidade de conta que está presente nos contratos e listas de preços. Desta forma, a moeda, segundo Wray, se originou de contratos de dívida, e as dívidas tributárias que eram impostas na forma de moeda deram origem às moedas nacionais que conhecemos (WRAY, 2003, p. 92). Para Wray,

todas as economias modernas possuem uma moeda do Estado, sendo esta moeda definida pela aceitação do Estado nos guichês de pagamento públicos (WRAY, 2003, p.92).

Após uma abordagem sobre a história da moeda, Wray relaciona o processo da inserção da moeda na sociedade com a participação do Estado, definindo essa relação como a visão da moeda guiada por tributos. O autor faz uma abordagem inicial de uma economia simples, que não utiliza moeda, onde as famílias são auto-suficientes. A partir disso, forma-se um governo. Este governo tem o desejo de realizar vários projetos considerados necessário por ele para o benefício da população. Acontece que para obter serviços, mão-de-obra, matérias-primas, etc, o governo precisa recorrer à população e a questão é a seguinte: Como obter esses serviços da população? De que modo o governo conseguirá os serviços e mão-de-obra que necessita? O governo então, impõe uma espécie de tributo; um tributo que pode ser cobrado individualmente, esse tributo pode ser em dólares, por exemplo. Acontece, que a população não tem dólares para pagar esse tributo imposto pelo governo, assim, o governo emite uma moeda fiduciária, no caso o dólar, e usa essa moeda para comprar bens e serviços da população. Deste modo, o governo pagará com os dólares requeridos para pagar os tributos (WRAY, 2003, p.176). O governo então, segundo Wray, usa esses tributos como uma forma de induzir a oferta de bens e serviços que ele necessita para realizar os projetos em prol da população.

No decorrer do processo de implantação de tributos e moeda fiduciária para pagar esses tributos, alguns indivíduos que receberam dólares pelos serviços prestados, podem, após pagar seus impostos, perder alguns desses dólares ou até mesmo entesourá-los. Outras pessoas podem não pagar os tributos. Deste modo, o governo poderia entrar em um déficit, cuja solução seria aumentar seus gastos ou reduzir os tributos. O governo então poderia aceitar um déficit governamental como normal o que Wray chamou de orçamento equilibrado, onde o déficit criado seria para cobrir os vazamentos dos dólares que foram perdidos, entesourados, etc. Na visão do autor, um déficit governamental não é visto como algo ruim (WRAY, 2003, p. 176). O que importa, nesta perspectiva, é uma boa implementação das obrigações tributárias que assegure

que a oferta de dólares seja contrabalançada pela oferta de bens e serviços (WRAY, 2003, p. 177).

Acontece que com o passar do tempo, algumas pessoas (da sociedade onde o governo impôs os tributos e implantou o dólar) podem esquecer que o objetivo dos impostos é a criação do fluxo de bens e serviços para o governo. Elas passam a acreditar que o tributo é um meio de cobrir o dispêndio do governo, elas criticam o déficit, e acusam o governo de imprudência fiscal, sugerem então, um outro tipo de governo. Neste novo governo, há corte de gastos, aumento de impostos e redução da implantação de projetos. Para esse novo governo o ideal é que ocorram superávits para contrabalançar os déficits incorridos no passado, seja por entesouramento de dólares, perdas, etc. Com o corte do dispêndio e o aumento das obrigações tributárias, pessoas passam a perceber que suas receitas em dólar para pagar os impostos estão menores, passam então a não pagar mais os tributos, o que leva a uma espécie de evasão fiscal. As pessoas passam a guardar seus dólares, pois acreditam que no futuro haverá dificuldades de obtê-los. Passam a oferecer bens e serviços ao governo na tentativa de obter mais dólares; ocorre que o governo está em um regime de corte de gastos, o que pode dificultar os planos do novo governo (WRAY, 2003, p.177-178).

Para Wray, em um governo há a necessidade da existência de um dispêndio livre, onde os déficits do governo não são vistos como prejudiciais à sociedade. Deste modo, o propósito do tributo seria uma indução da oferta de bens e serviços em direção ao governo para a realização de seus projetos. O governo pagará os serviços prestados com dólares, e posteriormente vai aceitar esses mesmos dólares no pagamento dos tributos. Segundo o autor, uma vez que o governo percebe que a decisão de dispêndio determina a quantidade de moeda fiduciária para satisfazer as obrigações tributárias impostas, ele pode determinar exogenamente os preços dos bens e serviços que compra das pessoas (WRAY, 2003, p.179). Para o autor, é isso que determina o valor da moeda, para ele, o governo pode, a partir disso, desvalorizar a moeda pagando mais por uma certa quantidade de bens e serviços ou valorizar a moeda oferecendo preços mais baixos pelos serviços recebidos (WRAY, 2003, p.180).

Sobre a questão dos gastos públicos, vale lembrar que a política de gastos do governo tem sua eficiência questionada pelos autores da teoria convencional. Hayek,

por exemplo, acredita que o gasto público gera uma inflação da oferta de moeda causando desestabilizações e gastos incontrolados por parte do Estado.

3.4 A MOEDA ESTATAL E A MOEDA BANCÁRIA

Dada a discussão acima sobre a emissão de moeda por parte do Estado, é interessante analisar a relação da moeda estatal com a moeda bancária. Essa relação é relevante uma vez que proporciona uma melhor compreensão das relações monetárias vigentes atualmente.

No *Tratado da Moeda*, Keynes se alinha à teoria do Estado cartalista e estabelece as relações da moeda do Estado com a moeda bancária. Desse modo, assim como foi visto na teoria cartalista, ele argumenta que o Estado atua como uma autoridade legal que obriga o pagamento da coisa que corresponde ao nome ou descrição no contrato e reivindica o direito de determinar e declarar que coisa corresponde ao nome, podendo mudar sua declaração de tempos em tempos (KEYNES, 1930, p. 4).

Como visto anteriormente neste trabalho, a moeda de conta está relacionada a duas categorias. Essas duas categorias são definidas por Keynes como sendo os contratos realizados na sociedade e reconhecimentos de dívidas e a moeda propriamente dita. É com a entrega desta moeda que se efetuam o pagamento dos contratos e das dívidas reconhecidas. Para Keynes, o reconhecimento dessas dívidas pelo Estado é um substituto útil para a moeda na determinação das transações. Quando o reconhecimento dessas dívidas é utilizado dessa maneira, ele é chamado de moeda bancária (KEYNES, 1930, p. 5). No entanto, diante desta definição, Keynes atenta para o fato de que a moeda bancária não é a moeda propriamente dita, e sim, o reconhecimento pelo Estado, de uma dívida privada expressa na moeda de conta que é utilizada, passando de mão em mão como moeda na complementação da transação. Tem-se deste modo, lado a lado, a moeda estatal ou a moeda propriamente dita, e a moeda bancária, o reconhecimento de uma dívida (KEYNES, 1930, p. 5).

De acordo com Keynes, no caminho para a evolução da moeda estatal, a moeda bancária não pode representar longamente uma dívida privada, como na

definição acima, mas uma dívida devida pelo Estado e este pode utilizar-se da prerrogativa cartalista para declarar que a dívida privada em si mesma é um meio aceitável de liquidação de obrigações (KEYNES, 1930, p. 5).

Keynes chamou esse tipo particular de moeda bancária de moeda representativa, ou seja, um tipo de moeda bancária que é transformada em moeda. Porém, por essa definição, Keynes acredita ser prudente salientar que mesmo a dívida sendo considerada como moeda, é necessário também considerá-la como uma dívida, cuja essência é ser obrigatória em termos de alguma outra coisa do que si mesma, no caso, a moeda estatal (KEYNES 1930, p. 6). Desta maneira, Keynes inclui como moeda estatal não apenas a moeda que é, por si mesma, de curso legal, mas também a moeda que o Estado ou o Banco Central se compromete a aceitar em pagamentos feitos a eles mesmos, ou a trocá-la por moeda estatal. Para reforçar isso, Keynes faz referência a Knapp, que aceita como moeda qualquer coisa que o Estado se compromete a aceitar em seus guichês de pagamento sendo ou não declarada de curso legal entre os cidadãos (KEYNES, 1930, p. 6). Deste modo, Keynes argumenta que a maioria das notas bancárias e até mesmo os depósitos dos bancos centrais são classificados como moeda estatal ainda que sejam moeda bancária, ou moeda de curso legal não forçado.

Neste contexto, é interessante citar o que Keynes definiu como sendo as três formas que a moeda estatal pode tomar:

- Moeda mercadoria: moeda que é definida como a unidade real de uma determinada mercadoria livremente obtida e não monopolizada que foi escolhida para finalidades familiares da moeda;
- Moeda fiduciária: é uma moeda representativa, cujo valor intrínseco da substância utilizada na sua fabricação não está relacionado com seu valor de face monetário. Geralmente, é feita de papel, é criada e emitida pelo Estado e não é convertida pela lei em qualquer outra coisa que não sendo ela mesma, não tendo nenhum valor fixo em termos de um padrão administrado;
- Moeda administrada: é semelhante a moeda fiduciária (papel-moeda irresgatável) exceto que o Estado se encarrega de administrar as condições de sua emissão de um modo que, pela conversibilidade ou de outra maneira, ela terá um valor

determinado em termos de um padrão objetivo definido pelo Estado. (KEYNES, 1930, p.7, tradução nossa).

Para Keynes, a moeda administrada é a forma mais generalizada do dinheiro, podendo por um lado degenerar-se em moeda mercadoria (quando a autoridade administrativa estabelece como contrapartida cem por cento do padrão objetivo, tornando-a um certificado de depósito) e por outro lado em moeda de curso forçado (fiduciária) quando perde seu padrão objetivo (KEYNES, 1930, p.07). Seja como for, é o Estado que pode determinar em qual das duas a moeda administrada será baseada.

Assim, de acordo com Keynes, existem quatro tipos de instrumentos de troca na economia (moeda mercadoria, moeda administrada, moeda fiduciária e moeda bancária) sendo que a última, a moeda bancária, não é moeda propriamente dita, mas o reconhecimento de uma dívida (Keynes, 1930, p.08).

Keynes comparou o típico sistema bancário com o sistema solar, onde o sol seria como o Banco Central e os planetas seriam os bancos membros. O estoque total de moeda estatal segundo Keynes é mantido em parte pelo público, pelos bancos membros e pelo banco central. Essa comparação feita por Keynes pode ser relacionada à demanda por moeda na economia e a preferência pela liquidez, uma vez que os diferentes tipos de moeda apresentam graus de liquidez distintos.

Existem na economia diversos tipos de dívidas; cada dívida apresenta um grau de liquidez diferente. Essas dívidas estão relacionadas com a moeda estatal, pelo fato de que é a moeda do Estado, que está presente nos contratos realizados pelos agentes econômicos. Quando uma dívida, por exemplo, uma dívida bancária, é reconhecida ao par com a moeda do Estado, essa dívida passa a ter um grau de liquidez maior do que as dívidas dos outros agentes na economia. Essa dívida passa a ser mais líquida uma vez que é reconhecida pelo Estado. A comparação feita por Keynes do sistema solar com o sistema bancário deriva então do fato de a moeda do Estado, emitida pelo banco central, se relacionar com os outros agentes na economia, sejam eles os bancos membros, as empresas, etc. Assim como o sol tem uma relação com os planetas, o banco central e a moeda do Estado têm uma ligação importante com os bancos e outros agentes no sistema econômico. O Estado reconhece a dívida dos bancos

membros e os bancos membros reconhecem as dívidas dos outros agentes, deste modo estabelecendo diferentes tipos de dívidas com diferentes graus de liquidez.

Esses diferentes graus de liquidez podem ser relacionados com o que os livros texto chamam de agregados monetários: M0, M1, M2, M3 e M4. Esses agregados monetários ou meios de pagamento estão relacionados aos diversos ativos existentes na economia. Esses ativos possuem diversos graus de liquidez, podendo ser considerados como moeda ou quase-moeda. Ativos considerados como quase-moeda, não são a moeda propriamente dita, mas podem ser transformados nela pelo Estado.

Para Keynes, os diferentes tipos de ativos existentes na economia possuem atributos, que definem sua rentabilidade própria ou taxa de juros própria. Esses atributos, segundo o autor, estão relacionados com os diferentes graus de liquidez desses ativos. Os três atributos dos ativos de acordo com Keynes (1985, p. 177-178) seriam:

- Rendimento (q): são ativos que proporcionam rendimentos através de seu uso, por exemplo, a utilização de um equipamento na produção de bens de consumo;
- Custo de Carregamento (c): a maioria dos bens, exceto o dinheiro, segundo Keynes, sofrem desgaste ou acarretam despesas com o passar do tempo. Essas despesas ou custos de manutenção acarretam um custo de carregamento;
- Prêmio de Liquidez (l): o prêmio de liquidez segundo Keynes, é o poder de dispor de certo bem durante determinado tempo que pode oferecer uma conveniência ou segurança que não é igual para os bens de natureza diferente. Keynes chama de prêmio de liquidez (l) certo bem onde as pessoas estão dispostas a pagar pela segurança potencial proporcionada pelo poder de dispor dele. Esse prêmio de liquidez está relacionado então, com a capacidade de transformação de um ativo em outros e cada ativo possuirá um grau de liquidez maior ou menor.

Através da definição dos atributos dos ativos, Keynes chega ao que ele chamou de taxa de juros específica de qualquer bem ($q - c + l$), com a qual é possível mensurar o retorno da utilização de um determinado bem (KEYNES, 1985, p. 178). Através dessa relação, Keynes faz uma apresentação de como é mensurado os custos e os retornos oriundos da utilização de um determinado bem (por exemplo, uma máquina, uma casa, etc) assim como o prêmio de liquidez inerente a cada um deles. Para o autor, a

característica fundamental de um bem de capital (máquina) ou de um bem de consumo (casa) está no fato de que seus rendimentos em geral excedem seu custo de manutenção e que com isso, seu prêmio de liquidez é provavelmente desprezível; a característica de um excedente de máquinas ou de bens de consumo é que estes possuem, segundo o autor, um custo de manutenção, expresso em unidades de si mesmos (KEYNES, 1985, p. 178).

Em outras palavras, com $q - c + I$ é possível medir o quanto de retorno é possível ter em com a posse de uma casa, por exemplo. Quando se aluga a casa, é possível então mensurar a rentabilidade da casa em termos dela mesma, assim como o seu custo de carregamento e prêmio de liquidez. Ou seja, mensura-se o q , o c e o I da casa em termos dela mesma. Dada esta exposição, Keynes apresenta a moeda que, diferentemente dos demais ativos, apresenta a característica de possuir um rendimento nulo, custo de manutenção desprezível e prêmio de liquidez substancial (KEYNES, 1985, p. 178). Desta forma, a moeda aparece como um equivalente geral, uma unidade de conta que será utilizada para comparar os retornos de determinados bens em termos de outros. Através dessa unidade de conta é possível comparar a apreciação ou depreciação (a) de determinados ativos. Deste modo, os elementos que compõem a rentabilidade de um ativo seriam $a + q - c + I$ onde a representa a apreciação/depreciação de um ativo; q representa o retorno do rendimento; c é o custo de manutenção e o I é o prêmio de liquidez. Os ativos segundo Keynes, possuem todos os atributos acima, mas apresentam graus distintos de liquidez.

Dadas as informações acima, com base na análise de Keynes, infere-se que o dinheiro é um conceito abstrato, sendo a moeda, a unidade física que aparece nas transações entre os agentes, o conceito mais próximo da definição para o dinheiro. Neste sentido, os meios de pagamento (M0, M1, M2, M3, e M4) vão estar mais próximos da definição do que é dinheiro de acordo com o seu grau de liquidez. A moeda estatal, por seu turno, possui determinadas propriedades que fazem com que ela seja considerada por Keynes o ativo mais líquido na economia, o ativo que mais se aproxima do conceito de dinheiro.

Nesse contexto, a moeda é a coisa que mais se aproxima da definição do dinheiro, é o ativo mais líquido em relação ao demais ativos existentes na economia.

Ocorre, que pelo fato da moeda ser também um ativo, ela pode perder valor, depreciar e com isso, afastar-se da definição do dinheiro. É neste contexto então, que entra o Estado, é ele que vai definir a moeda mais próxima do que é o dinheiro definido em Keynes. Se a moeda estatal é a coisa mais líquida e estável em termos de uma unidade de conta, então é a coisa que mais se aproxima do dinheiro.

Esse dinheiro, como exposto anteriormente por Keynes, é a unidade de conta que vai estar em todos os contratos da economia. A moeda estatal vai ter participação nos contratos salariais, nas dívidas das empresas, etc. É o ativo que vai liquidar os contratos de dívida e os contratos salariais. Esses contratos de dívidas na economia serão estáveis na medida em que podem ser quitados com a moeda emitida pelo Estado, reconhecida por ele. Os contratos de dívidas dos diferentes agentes econômicos interagem mutuamente para dar esta característica diferencial da moeda em relação aos outros ativos. No final, todos os ativos podem ser convertidos em moeda e quando os agentes desejam possuir mais moeda, estão desejando o ativo mais líquido, a moeda do Estado.

Dadas estas características da moeda, é possível então compreender a comparação que Keynes faz do sistema solar com o sistema monetário. A moeda do Estado vai estar no centro das relações econômicas. Forma-se o sistema solar, onde sol é classificado como a moeda do Estado e os planetas, os contratos de dívidas dos bancos membros e demais agentes econômicos, que interagem com a moeda em graus distintos de liquidez. Assim, a moeda estatal é o ativo mais líquido de todas as formas da moeda, todas as outras são menos líquidas do que a moeda estatal, ao menos que o próprio Estado reconheça essas dívidas como resgatável ao par com a moeda emitida por ele. A moeda do Estado é mais líquida porque é a menos incerta, ela é reconhecida pelo Estado, é aceita por ele nos guichês de pagamentos públicos. A legitimidade do Estado é sustentada através da emissão de uma moeda estável, imposta por ele e aceita por todos, inclusive pelo próprio Estado nos pagamentos das mais diversas dívidas na sociedade.

3.5 A MOEDA CARTALISTA E O FUNCIONAMENTO DA ECONOMIA DE MERCADO

Com a implantação do dólar e dos tributos na sociedade de economia simples descrita anteriormente, a relação entre os indivíduos e o governo fica mais próxima, vai se aperfeiçoando. A atuação dos indivíduos no fornecimento de bens e serviços em direção ao governo é importante e necessária para a realização dos projetos do mesmo e os dólares fornecidos por esse governo são importantes para os indivíduos, pois podem pagar os tributos impostos a eles. Desta forma, o dólar passa a ser utilizado para pagamento dos serviços prestados, dos tributos, havendo uma relação de crédito e débito entre o governo e os indivíduos. Com o tempo, essa relação se dá no setor privado também, onde o pagamento de obrigações, dívidas, etc, é feito em dólares.

Até aqui, foi tomado como exemplo uma sociedade de economia simples, sem governo e moeda inicialmente, que eram auto-suficientes. Com o aparecimento de um governo e seu desejo de realizar projetos na sociedade, surge também a implantação dos tributos e da moeda, no exemplo, o dólar. Ocorre que com essas mudanças, essa economia deixa de ser simples e passa por um processo de mudança nas relações entre os indivíduos privados e o Estado. Surge então um mercado de relações privadas, que se realiza entre os indivíduos na sociedade e um mercado de relações com o governo, públicas. Com o processo de implantação de uma moeda fiduciária para o pagamento de impostos, famílias passam a produzir para o governo, mas também para o mercado privado. As pessoas que possuem dólares a mais podem então comprar bens e serviços daqueles que oferecem serviços. Segundo Wray, o dólar será demandado nessa economia porque é o meio de realizar o pagamento de tributos ao governo e não por um consenso social espontâneo que usa uma mercadoria física como meio de troca apenas (WRAY, 2003, p.183).

Nesse novo tipo de economia, em determinado momento, podem surgir algumas famílias que não conseguem pagar seus impostos. Famílias com excesso de dólares podem então emprestar para as famílias que no momento não tem, logo emprestam o dinheiro que para eles está sobrando sob a condição de receber juros sobre esse empréstimo.

Em relação à taxa de juros, o governo pode emitir títulos públicos que pagam juros àquelas famílias que estão superavitárias e decidem temporariamente abrir mão do dinheiro em troca do recebimento dos juros. Com a venda dos títulos por parte do governo parte dos dólares volta para ele e deste modo, quanto mais alta a taxa de juros oferecida, maior é o número de títulos públicos que o governo consegue vender. Conseqüentemente, quanto mais baixa a taxa de juros oferecida, mais dólares as famílias manterão consigo (WRAY, 2003, p.181-183).

Para o autor, nessa economia podem existir pessoas que não tenham obrigações tributárias, ocorre que, enquanto existirem pessoas que tenham que pagar impostos, o dólar vai ter valor, pois pessoas oferecerão bens e serviços como um meio de obter dólares para pagar seus tributos (WRAY, 2003, p.183). Desta maneira, uma vez que determinadas famílias necessitam de moeda para pagar suas obrigações para com o governo, não é difícil constatar, segundo o autor, que a moeda fiduciária pode então servir como um meio de troca entre as famílias, assim como meio de pagamento e unidade de conta (WRAY, 2003, p. 183). O fato de existirem famílias superavitárias e deficitárias em dólares faz com que se desenvolvam atividades no mercado por parte das famílias deficitárias que demandam dólares para pagar seus impostos. Aquelas famílias que possuem mais dólares do que necessitam para pagar seus tributos podem consumir os bens e serviços oferecidos pelas famílias deficitárias em troca de moeda fiduciária. Para o autor, o uso da moeda fiduciária como um meio de troca se dá pelo fato de que com ela, é possível quitar as obrigações tributárias. As famílias usam então essa moeda nos mercados privados como um meio de pagar seus impostos (WRAY, 2003, p.183-184).

Com o desenvolvimento das relações de mercado entre os agentes privados surgem os bancos e conseqüentemente o sistema bancário. Para Wray, os primeiros empréstimos realizados na economia, foram empréstimos públicos que proporcionavam os meios de pagamento dos tributos pelas famílias deficitárias. Deste modo, segundo o autor é possível que a implantação dos tributos na economia gere empréstimos privados. Por exemplo, uma família deficitária poderia emitir uma obrigação denominada na moeda fiduciária de conta, no caso o dólar, que seria mantida pela família superavitária em troca de um empréstimo de dólares, que seriam utilizados para

a primeira família quitar seus impostos. A taxa de juros entra como um meio de compensar a família que emprestou os dólares pelo risco de não pagamento dos mesmos (WRAY, 2003, p. 184). Assim, as famílias superavitárias mantêm tanto moeda fiduciária (dólares) como os direitos nessa moeda que tem a receber pelos empréstimos, pois, assim como as famílias deficitárias, elas também precisam pagar tributos ao governo. Para Wray, a evolução desse processo ocorre porque algumas das famílias superavitárias passam a se especializar em empréstimos, atraindo famílias deficitárias e até mesmo superavitárias. Essa família passa a aceitar depósitos em dólar, faz empréstimos em dólar, adequando os prazos e estabelecendo uma margem de taxa de juros positiva, que segundo Wray, é a taxa de empréstimo menos a taxa de depósito para gerar renda. Essa família, agora já desempenhando a função de banqueiro, trabalha com um sistema de reservas em dólar para atender eventuais retiradas. Cria-se com isso, as reservas fracionárias, pois há o risco de demanda de dólares por parte dos depositantes, superior ao que o banqueiro possui em caixa. O banqueiro pode recorrer a linhas de crédito oferecidas por outros banqueiros, podendo tomar emprestado dólares temporariamente para atender a demanda antecipada em seu banco. Para isso, dá como garantia os contratos de dívida que possui contra os empréstimos que ele fez. Assim, surgem bancos maiores que se especializam em manter reservas dos bancos menores (WRAY, 2003, p.183-184).

Com o aparecimento desses banqueiros e o desenvolvimento do sistema bancário, os bancos passam então a emitir notas bancárias denominadas em dólares para serem pagas no futuro quando fizessem empréstimos. Segundo Wray, com o tempo, as pessoas já teriam se acostumado ao uso da moeda fiduciária no comércio e veriam as notas bancárias (lastreadas em reservas de dólares) como substitutos do dólar. Deste modo, isso viria a possibilitar aos bancos, o empréstimo de suas notas bancárias ao mesmo tempo em que aceitariam depósitos em dólares ou em suas próprias notas. Assim, Wray acredita que as notas bancárias circulariam ao par com os dólares emitidos pelo governo no mercado privado. Essas notas bancárias seriam aceitas pelas pessoas pelo fato de serem convertidas em dólares e também pelo fato de os bancos as aceitarem como depósito e pagamento de dívidas e juros (WRAY, 2003, p. 185).

Para Wray, quando as notas bancárias são aceitas como a moeda fiduciária emitida pelo governo no pagamento de tributos, a política do governo vai determinar também o valor dessa “moeda bancária”, não havendo assim, possibilidade de que esta última fique num patamar de valor abaixo do valor da moeda fiduciária. Deste modo, o governo aceita as notas bancárias ao par no que tange o pagamento de tributos. A moeda bancária e a moeda fiduciária tornam-se assim intercambiáveis (WRAY, 2003, p. 190).

Resumindo, para Wray, os tributos impostos à população geram uma demanda por parte dessa mesma população por moeda fiduciária. E este, segundo o autor, é o melhor caminho para a criação de um fluxo de bens e serviços para o Estado. Para Wray, não é necessário que o governo estabeleça um imposto para todos os indivíduos; se metade de uma população é submetida ao pagamento de tributos, a outra metade que não paga vai querer fazer coisas, como oferecer bens e serviços, por dinheiro, pois pode induzir a metade tributada a fazer coisas para ela a fim de obter moeda para pagar tributos (Wray, 2003, P.192). Nesse sistema o Estado pode então determinar o valor da moeda fiduciária que emite estabelecendo o preço que quer pagar pelos bens e serviços oferecidos a ele. No exemplo de economia citado acima, sendo o governo o único fornecedor de moeda fiduciária, que ele aceita no pagamento de tributos e sendo ele, o recebedor dos serviços oferecidos pela população a política de preços do governo vai determinar o valor da moeda de um modo direto (WRAY, 2003, p.193).

4 ANÁLISE FINAL DA MOEDA: UM CONTRASTE ENTRE AS DUAS TEORIAS

Após a análise das teorias das escolas austríaca e cartalista apresentadas nos capítulos anteriores, foi possível identificar algumas diferenças que são fundamentais para o entendimento da moeda e as relações que a cercam. Neste capítulo essas diferenças serão comparadas diretamente de forma a evidenciar as características marcantes e distintivas das duas teorias e de suas concepções de sistema econômico.

	Abordagem da Escola Austríaca	Abordagem da Escola Cartalista
Metodologia	• Utiliza o Individualismo Metodológico	• Utiliza as relações sociais, a sociedade como um todo.
A natureza da moeda	• A moeda é considerada apenas como um meio de troca; uma mercadoria que facilita a troca de outras mercadorias.	• A moeda não é vista apenas como um meio de troca. Ela faz parte das relações sociais. A moeda é, mais precisamente, uma relação de crédito e débito denominada em uma unidade de conta.
O surgimento da moeda e as relações monetárias	• A moeda emerge de um processo espontâneo das relações de troca entre os indivíduos. Essas relações de troca entre os indivíduos são simétricas.	• A moeda é o resultado de um processo histórico de relações de débito e crédito nas relações comerciais entre os indivíduos. As relações são assimétricas.
O papel do Estado no sistema monetário	• Defendem uma economia de livre mercado, com a participação reduzida do Estado na economia. O Estado entra no processo apenas como garantidor do valor contido na moeda.	• A presença e a participação do Estado são fundamentais na economia. O Estado entra como o definidor da forma em que as relações de crédito e débito serão estabelecidas.

QUADRO 1 - PRINCIPAIS PONTOS DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESCOLAS AUSTRIACA E CARTALISTA

FONTE: O autor (2008)

O quadro acima apresenta uma síntese dos principais pontos das duas escolas analisados nos capítulos anteriores, a saber: a questão da moeda, dos indivíduos e do Estado.

4.1 DIVERGÊNCIAS ENTRE AS DUAS ESCOLAS SOBRE A NATUREZA DA MOEDA E O QUE ELA REPRESENTA

Após a análise da moeda sob a ótica das duas escolas, foi possível verificar diversos pontos divergentes entre as duas teorias sobre a natureza da moeda. Essas diferenças do ponto de vista da moeda, e do que ela representa na sociedade como um todo, abordada pelos autores de cada escola, nos permite verificar uma definição mais próxima do que é a moeda e qual é a sua função na economia.

Os autores da Escola Austríaca trabalham a definição da moeda como sendo um meio de troca somente. Para eles, a moeda é na essência um meio de troca que surgiu de forma espontânea das relações de troca entre os indivíduos. A moeda para os autores dessa escola seria então uma mercadoria, que obteve destaque em relação a outras, existindo somente para facilitar as relações de comércio, reduzindo assim os custos de transação. Nesse processo, diversas mercadorias foram utilizadas, como exemplo, o gado, sal, conchas, tabaco, etc. Ao longo do tempo essas mercadorias foram sendo substituídas até chegar nos metais preciosos como o ouro, a prata e o cobre. Esses metais, segundo a teoria convencional, foram escolhidos por causa de seus diversos atributos, como a durabilidade, divisibilidade, portabilidade, etc.

Para esses teóricos, as relações de mercado não são afetadas pela moeda. A moeda, que nesse contexto é utilizada para realizar as trocas, não afeta as decisões dos agentes econômicos. Os indivíduos mantêm moeda com o intuito de realizar as trocas e no final da transação, adquirir os objetos que necessitam e julgam necessários para a satisfação de suas necessidades e manutenção do bem-estar. Deste modo, para os teóricos austríacos a moeda comporta apenas a função de troca, uma mercadoria que não difere de outras não sendo mantida como reserva de valor ou acumulação de riqueza. Deste modo, a moeda não guarda uma relação social, é uma mercadoria, uma coisa exterior às relações sociais e econômicas.

Esta linha de raciocínio sobre a natureza da moeda é completamente divergente da linha de pensamento dos autores da Escola Cartalista. Para esses autores, a moeda não é considerada somente como um meio de troca, ela tem funções maiores do que isso. Para os teóricos cartalistas, a moeda faz parte das relações sociais; a moeda é um tipo particular de relação social que emerge das relações de crédito e débito entre os indivíduos.

Para Nigel Dodd, a definição materialista da moeda utilizada pelos autores convencionais não é um guia confiável para distinguir a moeda. Segundo ele, um determinado objeto, uma concha, por exemplo, pode ser utilizado como dinheiro em determinadas comunidades e como presente em outras, não havendo, portanto, segundo o autor, uma conexão necessária entre as propriedades físicas e simbólicas de modalidades monetárias (DODD, 1997, p. 18). Para autores como Innes, por exemplo, a definição da moeda e de suas origens adotada pelos autores convencionais é errônea e baseada em fracas evidências históricas. O engano, segundo o autor, está no fato de que o uso da moeda não implica necessariamente a presença física de uma moeda metálica e que o valor dessa mesma moeda não depende do material com o qual ela é fabricada. Segundo Innes, a moeda feita com metal precioso, utilizada como meio de troca não seria vantajosa. Para ele, o uso dessa moeda não reduzia os custos de transação, ao contrário, poderia até aumentar estes custos dependendo do modo como essa moeda era utilizada. Um exemplo disso está nas dificuldades que as pessoas comuns tinham em determinar a pureza e o peso dessa moeda, havendo, portanto, custos e tempo para verificar a autenticidade das mesmas.

Para Innes, a teoria das trocas realizadas com base em uma moeda de metal precioso aceita por todos por consenso não é válida. Seu argumento se volta para a teoria da moeda baseada na lei da dívida e do crédito, ou seja, dos contratos de débito e crédito estabelecidos entre os agentes econômicos.

Deste modo, diferentemente da visão convencional, a moeda não é somente um meio de troca e o seu valor não está relacionado ao material com o qual ela é fabricada. Definitivamente, para a visão cartalista, a moeda não é uma coisa, mas fundamentalmente uma relação. Para Dodd, “uma definição materialista do dinheiro só provoca confusão. É necessário, ao invés, concentrar-se nas relações sociais

implicadas na transação monetária, e não nos objetos que medeiam essas relações” (DODD, 1997, p. 18).

Em resumo, a natureza da moeda e as relações sociais que a envolvem são abordadas de modos diferentes nas duas escolas. A moeda, para os autores austríacos é externa a essas relações sociais, ela só entra como facilitadora das trocas. É uma mercadoria como todas as outras. Já para os cartelistas, a moeda é uma relação social, ela faz parte das relações sociais e comerciais, baseada inicialmente em uma relação de débito e crédito denominada em uma unidade de conta.

4.2 O SURGIMENTO DA MOEDA E AS RELAÇÕES MONETÁRIAS

O papel da moeda nas relações monetárias também é abordado de modo diferente sob a ótica das duas escolas. Os autores da Escola Austríaca tratam a questão das relações econômicas e a moeda com um foco inicial nos indivíduos, onde as relações monetárias são resultado do comportamento individual dos agentes econômicos.

As relações espontâneas de troca entre os indivíduos e o papel destes na economia é abordado de forma mais aprofundada por Menger. Ao explicar as relações de troca entre os indivíduos, Menger utiliza em sua análise o individualismo metodológico. Ao abordar esse individualismo, o autor utiliza-se de explicações sobre os fenômenos sociais, políticos e econômicos colocados em termos de crenças, atitudes e decisões dos indivíduos. Segundo Menger, os indivíduos buscam constantemente pela satisfação de suas necessidades e o bem-estar. Essa busca, segundo o autor, seria o ponto inicial das relações de mercado e conseqüentemente das relações monetárias. No sistema defendido por Menger, as relações monetárias são realizadas com base nas atitudes, escolhas e na busca dos indivíduos pela satisfação de suas necessidades individuais. Em suma, as relações sociais, e, portanto as relações monetárias, podem e devem ser reduzidas a crenças e motivos individuais. Não possuem uma vida em si mesmas.

Para Mises, na sociedade quem decide o que deve ou não ser produzido são os indivíduos, donos do meio de produção, que produzem para satisfazer suas

necessidades e as necessidades alheias. O equilíbrio da produção e do consumo por parte desses indivíduos, para o autor, se dá através do mercado, onde se realizam as trocas. Nesse contexto, a moeda aparece com a função de facilitar as trocas no mercado, agindo como um meio comum de troca. Essa mesma moeda, para os autores austríacos, torna-se um meio comum de troca por causa dos usos e costumes dos que fazem parte das transações comerciais.

Neste contexto, para um melhor entendimento da moeda nas relações monetárias, é importante destacar o fato de que os bens, segundo Menger, possuem valor a partir do momento que adquirem a característica de satisfazer alguma necessidade dos indivíduos. Esta satisfação de necessidades é que seria o objetivo principal da troca, troca esta baseada na busca do bem-estar individual. Sendo o atendimento das necessidades e o alcance do bem-estar individual os objetivos finais das trocas, os indivíduos nesse contexto, trocam suas mercadorias por outras que tenham valor de uso para eles. De acordo com Menger, essa troca só é válida se for realizada de maneira direta e imediata, caso contrário, não será uma troca econômica. É através da busca da satisfação individual que os agentes econômicos trocam suas mercadorias por outras mais vendáveis, no caso a moeda. Essa mercadoria mais vendável será aceita nas trocas por outros agentes, podendo ser permutada por outras mercadorias. Foi deste modo que Menger denominou o meio de pagamento utilizado nas trocas. A moeda para ele surge das relações de comércio entre os indivíduos facilitando as trocas e reduzindo custos de transação.

A moeda é então, para os autores da escola austríaca, um meio facilitador das trocas, que não afeta as decisões dos indivíduos, uma vez que é considerada apenas com uma mercadoria, não sendo, portanto, armazenada como forma de riqueza. Desta maneira, os indivíduos adquirem e usam a moeda (que foi escolhida como sendo a mais vendável por causa de seus atributos) com o intuito de atingir um objetivo final, objetivo este, que é o de conseguir mediante a troca, os bens que tem para eles valor de uso.

Essa relação de troca entre os indivíduos se dá de maneira homogênea, ou seja, na abordagem dos autores austríacos, as relações econômicas entre os agentes se realizam de forma simétrica, não havendo, portanto diferença entre os indivíduos.

Todos produzem alguma coisa e vão até o mercado para trocar o excedente produzido por outras coisas que julgam serem necessárias ao atendimento de suas necessidades. Nesse tipo de organização econômica não há conflito de interesses entre os indivíduos e as possíveis divergências de planos de decisão se ajustam no mercado.

A participação da moeda nas relações econômicas dos indivíduos é apresentada de modo divergente pelos autores cartalistas. Como argumentamos acima, para esses autores, a moeda é desde logo uma relação social. É uma relação de débito e crédito, baseada numa unidade de conta com a qual contratos são realizados entre os agentes.

A explicação para a moeda e sua inclusão nas relações econômicas é realizada por Innes pelo que ele chama de lei da dívida e do crédito. Para ele, a idéia de uma sociedade onde o crédito não é conhecido e somente a troca é utilizada é sem fundamento. Deste modo o crédito é, de acordo com o autor, um poder aquisitivo, um dos principais atributos da moeda. Para ele, o crédito é a moeda e é esse crédito, e não um objeto de ouro ou prata, a propriedade que os homens almejam nas relações de comércio. A teoria convencional da moeda aborda a escolha de um determinado metal precioso por consenso, usado como moeda para reduzir custos nas trocas. Entretanto, para os autores cartalistas, os indivíduos que usavam moedas no processo de trocas, eram confrontados com diversos tipos e pesos de moedas, o que acarretava certa dificuldade em lidar com todas elas. Deste modo, a redução dos custos de transação com moedas não seria tão vantajoso assim. Para eles, alternativas de baixo custo eram utilizadas junto com as moedas de metais preciosos, sendo estas últimas pouco utilizadas nas transações diárias. Assim, uma das alternativas de baixo custo em relação ao uso das moedas de metais preciosos foi o uso da talha; exemplo histórico das relações de débito e crédito nas relações comerciais entre os indivíduos. Esses objetos denominados talhas eram utilizados no comércio e podiam ser usados para adquirir bens e serviços e até pagar dívidas.

De acordo com os autores cartalistas, se a moeda pode ser considerada como parte das relações econômicas entre os indivíduos, relações estas, onde há credores e devedores, não é possível considerar que os indivíduos se relacionam de modo simétrico. Os autores Michel Aglietta e André Orleán em seu trabalho *Violência da*

Moeda opõem-se à existência de um sistema econômico onde as relações entre os indivíduos são simétricas. Para esses autores, os teóricos convencionais defendem obstinadamente a existência de relações homogêneas entre os indivíduos, onde o ato da troca é definido de uma maneira rigorosamente simétrica. (AGLIETTA e ORLÉAN, 1990, p.50). Essa oposição às relações simétricas entre os indivíduos é definida por Aglietta e Orléan da seguinte maneira:

Se a natureza da física clássica tem horror ao vazio, a natureza humana clássica tem horror à diferença! A homogeneidade de todos os sujeitos econômicos é garantida em seu desejo, já que todos visam, independentemente uns dos outros, a um estado de beatitude chamado ótimo, de onde toda tensão foi expulsa [...] Em termos técnicos, para todos os sujeitos, a troca realiza-se sob a condição de igualdade de todas as taxas marginais de substituição entre os produtos [...] O individual e o social são definitivamente reconciliados pela eliminação da tensão que os une. (AGLIETTA e ORLÉAN, 1990, p. 50).

Para os autores convencionais, o ato da troca aparece de modo simétrico, não sendo possível distinguir diferenças entre os indivíduos no ato da troca. Na troca simétrica, a demanda de um é a oferta de outro (AGLIETTA e ORLÉAN, 1990 p. 52). Para os autores, os teóricos convencionais defendem o ato da troca de modo simétrico deixando de considerar a existência de diferenças entre aqueles que possuem e aqueles que não possuem propriedade privada. Para Aglietta e Orléan, “quando alguém se coloca na perspectiva de um sujeito particular, o outro aparece de forma distinta, e assim a troca é assimétrica”. (AGLIETTA e ORLÉAN, 1990, P.53). Para os autores, há uma rivalidade entre os participantes da troca que não pode ser expulsa, a não ser que se inclua nessa relação uma instituição mediadora entre os agentes que participam da troca. (AGLIETTA e ORLÉAN, 1990, p. 53). Deste modo, as relações de troca são, segundo os autores, relações ternárias, pois expulsa a rivalidade entre os dois agentes no ato da troca e reafirma a legitimidade da instituição mediadora. Segundo Aglietta e Orléan (1990, p. 53) a troca para os autores convencionais é “uma relação binária e simétrica porque, na ótica do terceiro mediador, os elementos ligados pela mediação tornam-se os elementos de um mesmo conjunto, de um mesmo espaço monetário”.

Para os teóricos da Escola Cartalista, a realização do processo de troca entre os indivíduos na sociedade é assimétrica. Esta relação ocorre devido ao fato dos

agentes que realizam as trocas serem diferentes, isto é, indivíduos em posições sociais assimétricas. Neste processo, alguns indivíduos serão possuidores de propriedade, de crédito, etc e outros não terão propriedade nem crédito. Na relação de crédito e débito, alguns cederão direitos à propriedade enquanto outros serão devedores de direitos à propriedade. Estas diferenças entre os agentes econômicos contribuem para a existência de conflitos de interesses e a moeda certamente fará parte desses conflitos. Aliás, a moeda emerge desses conflitos. Se existem indivíduos que necessitam de crédito, existem também aqueles que podem concedê-los, daí a existência de devedores e credores, o que resulta, portanto, em relações assimétricas.

4.3 O PAPEL DO ESTADO NO SISTEMA MONETÁRIO

O papel e a atuação do Estado na sociedade são sustentados de maneira diferente pelos autores das duas escolas. Os autores da Escola Austríaca acreditam que quanto menor a intervenção do Estado na economia, melhor será o funcionamento do mercado. Para eles, o Estado não tem participação significativa nas questões econômicas e quando o mesmo intervém na economia, acaba causando distorções e instabilidades econômicas. A maior crítica por parte desses autores está relacionada ao ato da emissão de moeda pelo Estado. Para eles, ao longo da história o governo tem abusado do monopólio da emissão de moeda, incorrendo em altos gastos, gerando inflação e instabilidades econômicas.

O surgimento da moeda nas relações comerciais entre os indivíduos, como já foi visto anteriormente, é anterior ao aparecimento do Estado. A relação do Estado com a moeda segundo Menger, tem início no momento da utilização das moedas metálicas feitas de prata e ouro. Para o autor, quando esses metais nobres passaram a ser utilizados como meio de pagamento, diversas dificuldades foram encontradas, entre essas dificuldades, a questão da autenticidade das moedas em circulação. Por causa das fraudes na cunhagem das moedas, algumas medidas para verificação da pureza dos metais utilizados foram tomadas. Como o ato de identificar a pureza de uma moeda era dispendioso, a solução para evitar o problema das fraudes acabou vindo do Estado, que por ser autoridade reconhecida na sociedade conferiu autenticidade para as

moedas. O ato da cunhagem de moedas por parte do Estado com a finalidade de garantir a autenticidade delas acabou resultando, segundo Menger, num abuso de poder por parte do Estado.

Para Mises, são os indivíduos que participam das relações de comércio que dão sentido econômico para a moeda e não o Estado. O Estado, segundo o autor, não é visto como uma entidade diferente dos que atuam nas relações de comércio no mercado e, portanto, não tem o poder de converter um objeto escolhido por ele em dinheiro. Neste sentido, o Estado deve, segundo o autor, se adaptar como todos os outros indivíduos à organização do mercado na sociedade, reconhecendo que a moeda é um meio comum para realizar as trocas. Para Mises, o Estado não deve interferir no mercado, sua intervenção, segundo ele, atrapalha o bom funcionamento do mesmo.

Dos autores da Escola Austríaca, trabalhados no primeiro capítulo, Hayek é o autor que faz uma crítica mais aprofundada sobre o Estado e sua atuação nas questões econômicas. Para ele, os governos ao longo do tempo vêm abusando da capacidade de emitir moeda. O monopólio da emissão de moeda por parte do Estado gera, segundo o autor, gastos não controlados, inflações e instabilidades. De acordo com Hayek, o Estado adquiriu exclusividade na emissão de moedas a partir do momento em que passou a cunhar as moedas metálicas na garantia de autenticidade das mesmas. Esse controle e direito de emissão da moeda segundo o autor, acabou se transformando em um símbolo de poder para os governantes; através da moeda, o Estado afirmava sua soberania, deixando de ser apenas um garantidor da pureza e da autenticidade das moedas. O Estado passou então a determinar a quantidade de moeda emitida, influenciando nas relações do mercado. Essa intervenção nas questões monetárias por parte do Estado é fortemente criticada por Hayek, visto que para ele, essa intervenção atrapalha e gera problemas como inflação, depressões econômicas, instabilidades, desemprego, etc.

Deste modo, para Hayek, as falhas que ocorrem no mercado são conseqüências das intervenções do Estado e do monopólio do mesmo na emissão de moeda. O autor não defende a exclusão da participação do Estado na sociedade. Ele sustenta que, a partir do momento que o Estado deixa de ser apenas garantidor da pureza da moeda, passando a determinar a quantidade emitida, ele acaba por gerar

problemas no mercado e na economia. O autor defende a suspensão do direito do Estado em emitir moeda, passando o controle dessa emissão para empresas privadas, que podem oferecer, segundo ele, uma moeda estável, que será escolhida pelo público.

No que diz respeito a atuação do Estado na sociedade, os autores austríacos sustentam que os governos devem atuar nas áreas da segurança, saúde, etc. Nas questões de mercado, o Estado não deve interferir, deixando que as ações no campo monetário sejam realizadas pelas instituições privadas.

Para os autores cartelistas, a participação do Estado na sociedade é importante e vai além das atuações nas áreas de segurança, saúde, etc. O papel dos governos e as interferências dos mesmos nas questões econômicas são relevantes para esses autores e o Estado, segundo eles, adquiriu ao longo do tempo, uma forte relação com a moeda.

Após a apresentação da moeda e sua natureza, nos capítulos anteriores, foi possível verificar que a moeda apareceu no sistema econômico antes do Estado propriamente dito. Ocorre que ao longo do tempo, o Estado, adquiriu outras funções além da manutenção da segurança de um país. O Estado, passa a atuar numa sociedade onde os indivíduos não estão em posição de igualdade, existem aqueles que possuem propriedade e também os que não possuem. O Estado passa a agir de modo a proteger os interesses dos que possuem a propriedade e atua na defesa e segurança dos interesses daqueles que habitam o espaço geográfico governado por ele de forma a manter sua legitimidade como soberano. Ao defender esses interesses o Estado se impõe não somente como provedor da segurança, ele passa a atuar nas questões econômicas e no campo monetário também. De acordo com os autores cartelistas, o Estado passa a ter uma relação mais próxima com a moeda na medida em que utiliza o processo da tributação como um meio de canalizar bens e serviços para ele. Segundo Wray, o Estado usa o sistema de tributação com o intuito de induzir uma oferta de bens e serviços para ele. Ou seja, a partir do momento em que há a atuação do Estado na sociedade, este passa a realizar vários projetos que julga serem necessários para a manutenção de sua soberania. Essa necessidade de bens e serviços do governo é suprida pelos bens e serviços produzidos por seus comandados. Para induzir a população a oferecer bens, matérias primas, serviços, etc, o Estado impõe um tipo de

tributo, que deve ser pago pelos indivíduos. O Estado passa então a emitir uma moeda fiduciária, com a qual faz o pagamento dos serviços prestados pela população. Essa população então aceita essa moeda porque com ela, podem pagar os tributos impostos pelo Estado.

Wray argumenta que a moeda emitida pelo Estado é demandada na sociedade porque é um meio de pagar os impostos e não por um consenso social, onde uma mercadoria é utilizada como moeda nas trocas para reduzir custos de transação. De acordo com Wray (2003 p. 183) “uma vez que as famílias tenham demanda por moeda fiduciária do governo para pagar tributos, é fácil ver porque a moeda fiduciária pode também servir às famílias como meio de troca, meio de pagamento e unidade de conta”.

A partir do momento que a moeda emitida pelo Estado pode ser utilizada para o pagamento de impostos, esta passa também a ser aceita pelos indivíduos privados, como meio de pagamento. Esta moeda é incluída nos contratos estabelecidos entre os agentes econômicos; esses contratos são estabelecidos em termos da moeda estatal. Como vimos, Keynes desenvolveu sua teoria da moeda com base na visão cartalista. O Estado, segundo Keynes, atua nesse sistema como a autoridade que vai obrigar o pagamento em termos daquilo que corresponde ao que está descrito nos contratos. Ainda neste sentido, Keynes sustenta que o Estado também reivindica o direito de determinar e declarar o que vai ser utilizado como moeda. É neste contexto que Keynes faz uma ligação entre o Estado e a moeda com a teoria cartalista. De acordo com o autor,

A era da moeda teve êxito em relação à era da troca assim que os homens adotaram a moeda de conta. E a era do cartalismo ou moeda estatal foi alcançada quando o Estado invocou o direito para declarar que coisa deveria corresponder à moeda [...] O Estado invocou o direito não apenas para impor o dicionário, mas também para escrever o dicionário. (KEYNES, 1930, p. 4, tradução nossa).

Inegavelmente, a definição do que será usado como moeda por parte do Estado está ligada ao conceito de soberania. Observe-se, mais uma vez, que a moeda cartalista é indissoluvelmente associada a relações de poder, portanto, relações assimétricas. Esse conceito é abordado por Wray ao tratar da relação existente entre o Estado e a moeda emitida por ele. Esta soberania, segundo Wray, está ligada a

capacidade do Estado de emitir uma moeda denominada em uma unidade escolhida por ele e sem qualquer garantia de conversão, seja em metais preciosos, moedas estrangeiras, etc. Para autores como Knapp, abordados nos trabalhos sobre a moeda de Wray, a abordagem da soberania trabalha a questão de que o Estado é responsável por aceitar a moeda fiduciária nos pagamentos feitos a ele próprio. Deste modo, a moeda fiduciária é um passivo do Estado uma vez que é aceita nos guichês de pagamento do governo. Para os cartelistas, a relação do Estado com a moeda é maior do que o ato de emitir moeda para custear gastos. O papel do Estado para esses autores não se restringe a isso. Para eles, a atuação do Estado envolve diversas questões de poder e legitimidade que fazem parte de um espaço geográfico.

Sobre a relação do Estado com as questões monetárias, Dodd sustenta que há uma relação entre o Estado e a moeda. Essa relação, de acordo com o autor, está ligada à existência de um Estado moderno com legítima autoridade política dentro de limites geopolíticos, onde o Estado atua como administrador monetário, regulador e sancionador (DODD, 1997, p. 69). Para o autor, a imposição dos tributos a serem pagos com a moeda emitida pelo Estado, é uma ação que tem sido executada pelos governos ao longo do tempo, através do processo histórico, nas palavras do autor:

A institucionalização dos sistemas monetários e creditícios administrado de modo centralizado por órgãos do Estado derivou-se de uma série de tendências e pressões de considerável complexidade histórica, incluindo: centralização territorial do Estado nacional, expansão da empresa capitalista, ampliação do poder militar dos Estados e intensificação da administração fiscal. (DODD, 1997, p. 80).

Para autores como Wray, que seguem a linha de pensamento de autores cartelistas como Knapp, o Estado que exerce sua soberania e que tem capacidade de impor passivos tributários aos agentes econômicos é capaz de emitir moeda fiduciária, com o objetivo de comprar bens e serviços que ele julga necessário para realizar sua administração. Para Wray, em um país soberano, onde há a utilização da moeda fiduciária, somente o Estado tem o poder de impor passivos tributários.

Concluindo, na abordagem dos teóricos austríacos, o Estado aparece como garantidor do valor das moedas através do processo da cunhagem. Para esses autores, o Estado ao longo do tempo, abusou do monopólio da emissão de moeda, gerando

instabilidades na economia. Esses autores defendem uma economia de livre mercado com participação reduzida do Estado. O Estado entra no processo apenas como garantidor do valor contido na moeda. Quando atua de forma coerente com os princípios de livre mercado, o Estado torna-se um agente neutro, nada afetando nas relações sociais nem monetárias. Para os autores cartelistas, a presença e a participação do Estado são fundamentais na economia. O Estado não é definitivamente um agente neutro. Sua atuação na sociedade é, como as relações sociais, assimétrica e necessariamente produz assimetrias. O Estado entra como o definidor da forma em que as relações de crédito e débito serão estabelecidas. Esta forma é estabelecida através da moeda fiduciária que é emitida pelo Estado. É com essa moeda que as famílias pagam os impostos devidos ao Estado. Ter acesso à moeda do Estado é também ser aceito dentro das relações dessa sociedade em que este Estado é soberano. Além do pagamento dos impostos, a moeda estatal entra também no processo de pagamentos privados, sendo utilizada pelos agentes econômicos em suas transações cotidianas. Os agentes aceitam essa moeda como pagamento porque podem com ela, além de pagar os tributos ao Estado, adquirir bens e serviços oferecidos pelos diversos agentes que participam do mercado. Deste modo, o papel do Estado na determinação do que irá ser utilizado como moeda é fundamentalmente associado ao próprio conceito de poder e legitimidade do soberano. A utilização da moeda estatal é um recurso utilizado por todos os Estados modernos que são soberanos.

5 CONCLUSÃO

O que se propôs mostrar nesta monografia foi a análise de uma visão alternativa da moeda. Essa análise foi realizada com base nos estudos dos autores das escolas Austríaca e Cartalista. Esses autores abordaram questões sobre a moeda, os indivíduos e o Estado. Após a análise das teorias de cada escola, realizada no primeiro e no segundo capítulo, foi realizada no terceiro capítulo uma comparação entre os principais pontos divergentes encontrados em cada teoria. Após essa comparação, concluímos que a visão sobre a moeda abordada pelos autores cartalistas é a que mais se aproxima da definição da moeda existente em nossa economia. Ao analisar as duas teorias, constatou-se que tanto os autores austríacos como os autores cartalistas, apresentaram argumentos importantes e que certamente influenciaram e ainda influenciam os mais diversos estudos sobre a moeda. No entanto, a teoria abordada pelos autores cartalistas é mais convincente na medida em que suas definições sobre a moeda, as relações econômicas e o Estado, são muito próximas da concepção do sistema econômico.

Os principais pontos divergentes encontrados, após o estudo das duas teorias, estão relacionados à natureza da moeda, ao surgimento da moeda e as relações das quais ela faz parte e o papel do Estado na economia. Inicialmente, a diferença encontrada entre as duas teorias está relacionada a importância que cada escola dá a moeda e o seu papel na economia. Para os autores austríacos, a moeda é considerada somente como um meio de troca, uma mercadoria que facilita a troca de outras mercadorias e reduz custos de transação. A concepção sobre a natureza da moeda apresentada pelos autores cartalistas é mais concreta, pois não considera a moeda como sendo somente um meio de troca. Para os cartalistas a moeda é uma relação social, é uma relação de crédito e débito baseada numa moeda de conta; e é essa moeda que vai estar nos mais diversos contratos realizados entre os agentes na economia. Sendo assim, a definição da moeda como sendo um objeto, cujo valor depende da quantidade de metal precioso contido nela não parece se adequar a uma economia capitalista e, portanto, monetária. A moeda em si guarda uma relação especial que ultrapassa o conceito de que a moeda implica a presença física de um determinado metal. Na visão austríaca, a moeda é externa as relações sociais, ela só

entra como facilitadora das trocas. Para os cartelistas, a moeda não é necessariamente um objeto apenas, ela é uma relação social e, portanto, tem um papel importante na economia devendo ser vista como um elemento essencial, que faz parte da estrutura do sistema econômico. Retirar a moeda dos princípios explicativos dessa economia significa transformar essa economia numa outra completamente distinta em seus princípios.

Quanto ao papel da moeda nas relações econômicas, a abordagem dos autores austríacos é direcionada aos indivíduos, de forma que as relações monetárias resultam do comportamento individual dos agentes econômicos. Sobre a questão do individualismo, vale ressaltar nessa conclusão, o estudo realizado por Menger. Ele considerou o indivíduo como foco central em sua análise, trabalhando as questões dos fenômenos sociais, políticos e econômicos colocados em termos de crenças, atitudes e decisões baseadas no comportamento dos indivíduos. Para o autor, os indivíduos buscam constantemente a satisfação de suas necessidades e o bem-estar. Essa busca, segundo ele, seria o ponto inicial das relações de mercado e conseqüentemente das relações monetárias. Dentro dessas relações monetárias, a moeda é considerada como uma mercadoria, não sendo, portanto armazenada como forma de riqueza. Neste tipo de economia, as relações monetárias entre os agentes econômicos são realizadas de maneira homogênea, ou seja, na abordagem dos autores austríacos, as relações econômicas entre os agentes se realizam de forma simétrica não havendo, portanto, diferença entre os indivíduos.

Os autores da Escola Austríaca construíram bons argumentos no que tange a explicação para a moeda e sua participação nas relações econômicas; ocorre que esses argumentos foram baseados em um sistema onde as relações entre os indivíduos são simétricas, ou seja, os indivíduos são todos iguais, todos possuem e produzem alguma coisa. Em uma economia baseada num sistema capitalista como o nosso, a relação entre os agentes não é homogênea, os indivíduos são diferentes em suas posições econômicas e, portanto, se relacionam no mercado de uma maneira diferente, assimétrica. Essa concepção da existência de relações assimétricas entre os indivíduos é abordada pelos autores cartelistas, para os quais as relações econômicas entre os agentes são baseadas num sistema de crédito e débito. Para esses autores,

existem diferenças entre aqueles que participam de uma relação de troca. Esta relação ocorre devido ao fato dos agentes que realizam as trocas serem diferentes, isto é, indivíduos em posições sociais assimétricas. Estas diferenças entre os agentes econômicos contribuem para a existência de conflitos de interesses e a moeda certamente fará parte desses conflitos. Aliás, a moeda emerge desses conflitos. Se os contratos na economia são realizados com base em um sistema de crédito e débito, certamente haverá a existência de devedores e credores, o que resulta, portanto, em relações assimétricas com potencial emergência de conflitos de interesse.

Dentro da análise sobre a moeda das duas escolas, o papel do Estado e sua relação com a moeda são considerados de maneira bem diferente em cada escola. No que tange a participação do Estado no sistema econômico, os autores da escola austríaca defendem uma intervenção reduzida do Estado na economia. Esses autores acreditam que quanto menor a intervenção do Estado na economia, melhor será o funcionamento do mercado. Entre os autores austríacos aqui estudados, Hayek é o autor que faz uma crítica mais aprofundada sobre a intervenção do estado na economia. Para ele, o Estado não tem participação significativa nas questões econômicas e quando o mesmo intervém na economia, acaba causando distorções e instabilidades econômicas. A maior crítica por parte desses autores está relacionada ao ato da emissão de moeda pelo Estado. Para eles, ao longo da história o governo tem abusado do monopólio da emissão de moeda, incorrendo em altos gastos, gerando inflação e instabilidades econômicas. Os autores da Escola Austríaca defendem o funcionamento de um mercado livre sem maiores intervenções por parte do Estado nas questões monetárias. Nesse contexto, vale ressaltar também, a crítica de Hayek quanto ao monopólio do Estado na emissão de moeda. Para ele, a partir do momento em que o Estado passou a determinar a quantidade emitida, ele acabou por gerar problemas no mercado e na economia. O autor defende a suspensão do direito do Estado em emitir moeda, passando o controle dessa emissão para empresas privadas.

Para os autores cartelistas, a participação do Estado na sociedade e nas questões econômicas é importante, e desta maneira, o Estado acabou por adquirir ao longo do tempo uma importante relação com a moeda. Essa relação de acordo com os autores cartelistas vai além das questões de segurança nacional, de saúde, etc. Nesse

contexto, cabe ressaltar que o Estado atua na sociedade de várias formas. Em uma sociedade onde as relações econômicas entre os indivíduos se dão de forma assimétrica, o Estado passa a agir de modo a proteger os interesses dos que possuem a propriedade e atua na defesa e segurança dos interesses daqueles que habitam o espaço geográfico governado por ele, de forma a manter sua legitimidade como soberano⁶. Ao defender esses interesses o Estado se impõe não somente como provedor da segurança, ele passa a atuar nas questões econômicas e no campo monetário também. Aliás, o sistema de propriedade privada e o sistema monetário só existem e se mantêm com a presença do Estado garantindo a segurança da propriedade, a legitimidade e execução dos contratos. Os autores cartelistas acreditam que a relação do Estado com a moeda passa a ser mais próxima no momento em que é criado o processo da tributação. Essa tributação é utilizada pelo Estado como um meio de canalizar bens e serviços para ele; esse tributo é imposto ao indivíduos e por eles deve ser pago em uma moeda que é reconhecida pelo Estado, emitida por ele. A população aceita essa moeda porque com ela, pode pagar os tributos impostos pelo Estado.

Para os autores cartelistas, a presença e a participação do Estado são fundamentais na economia. O Estado não é definitivamente um agente neutro. Sua atuação na sociedade é, como as relações sociais, assimétrica e necessariamente produz assimetrias. O Estado entra como o definidor da forma em que as relações de crédito e débito serão estabelecidas. Esta forma é estabelecida através da moeda fiduciária que é emitida pelo Estado. É com essa moeda que as famílias pagam os impostos devidos ao Estado. Ter acesso à moeda do Estado é também ser aceito dentro das relações dessa sociedade em que este Estado é soberano. Além do pagamento dos impostos, a moeda estatal entra também no processo de pagamentos privados, sendo utilizada pelos agentes econômicos em suas transações cotidianas. Esses tributos e despesas definem quem, quantos e como, os membros dessa sociedade terão acesso aos meios de liquidar as dívidas com o setor público e com o

⁶ Não se discute aqui se o soberano é um déspota esclarecido, um ditador ou um estado democrático. O ponto simples é que, seja lá qual for sua conformação política, o Estado tem papel crucial e não secundário na existência de uma economia baseada na propriedade privada e nas relações monetárias.

setor privado; quem poderá acumular mais e quem terá os privilégios de emissão da moeda ou das quase-moedas.

Ao comparar os principais pontos abordados pela Escola Austríaca e Cartalista, conclui-se que os argumentos sobre a moeda e as relações que ela carrega, abordada pelos autores cartalistas, são mais convincentes visto que se adaptam melhor ao tipo de sistema econômico capitalista adotado por praticamente todos os países no mundo.

REFERÊNCIAS

- AGLIETTA, M. ; ORLÉAN, A. **A violência da moeda**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
- ANJOS Jr., M. Moeda e cultura: elementos para uma abordagem institucional da moeda. **Revista de economia política**, Curitiba, v.18, n.1 p.58-75, jan/mar. 1998
- BLAUG, M. **Metodologia da economia**. Ou como os economistas explicam. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.
- DODD, N. **A sociologia do dinheiro**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- FERREIRA, A.B.H. **Novo Aurélio Século XXI**: O dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, 3ª Edição.
- GOODHART, C. A. E. **The two concepts of money: implications for the analysis of optimal currency areas**. *European Journal of Political Economy*, London, v. 14, p. 407-432, mar. 1998.
- HAYEK, F. A. **Desestatização do dinheiro**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1986.
- INGHAM, G. **The Nature of Money**. England. University Of Cambridge, 2004.
- INNES, A. M. **What is Money?** *The Banking Law Journal*, maio. 1913
- KEYNES, J.M. **A Treatise on Money**. Cambridge University Press for the Royal Economic Society, 1930, p. 01-19.
- KEYNES, J.M. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MENGER, C. **Princípios de economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MISES, L. v. **Teoria del dinero y crédito**. Rio de Janeiro: Zeus, 1961.
- MISES, L. v. **As seis lições**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1989.
- WRAY, L. R. **Senhoriagem ou Soberania?** *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 11, n.2 (19), p. 193-211, jul./dez. 2002.
- WRAY, L. R. **Trabalho e Moeda Hoje**: A chave para o Pleno Emprego e a Estabilidade dos Preços. Rio de Janeiro: Editora UFRJ Contraponto, 2003.